



CARTILHA ORIENTATIVA DE EMENDAS PARLAMENTARES

MEC 2022

**SENHOR(A) PARLAMENTAR,
INVISTA AS EMENDAS EM EDUCAÇÃO**

ANO:
ORÇAMENTO 2022



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Ministério da Educação (MEC)

Milton Ribeiro
Ministro de Estado da Educação

Coordenação

Secretaria-Executiva (SE/MEC)
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/SE/MEC)
Assessoria para Assuntos Parlamentares (ASPAR/GM/MEC)

Colaboradores

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
Secretaria de Alfabetização (SEALF/MEC)
Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC)
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC)
Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC)
Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP/MEC)

Diagramação / Produção

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/MEC)



**CARTILHA ORIENTATIVA DE
EMENDAS PARLAMENTARES**

MEC 2022

Sumário

Mensagem do Ministro da Educação	6
Apresentação	8
Orientações Importantes	10
Ações orçamentárias	12
Localizador do gasto.....	13
Grupo de Natureza da Despesa (GND)	13
Educação Básica	16
Plano de Ações Articuladas (PAR)	19
Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) (Iniciativas PAR: 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21)	20
Veículos (Iniciativas PAR: 22, 23 e 24)	22
Caminho da Escola (ônibus, lanchas e bicicletas escolares)	22
Caminhões frigoríficos (Iniciativa PAR: 25).....	25
Infraestrutura para a Educação Básica (Iniciativas PAR: 19, 20 e 21).....	26
Construções, ampliações e reformas	26
Criação, ampliação e reformas de Escolas Bilíngues de Surdos.....	28
Construção de creches e escolas para a Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo.....	29
Construção e ampliação de unidades de educação infantil	29
Construção de escolas de ensino fundamental ou médio	30
Reforma e ampliação de unidades de ensino existentes.....	31
Construção de quadras e coberturas de quadras.....	32
Mobiliários e Equipamentos Escolares (Iniciativas PAR: 13, 14, 15, 16, 17 e 18)	34
Instrumentos Musicais (Iniciativa PAR: 10).....	37
Brinquedos e Materiais Escolares (Iniciativa PAR: 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12)	39
Política de Educação Conectada (Iniciativas PAR: 12 e 13)	44
Educação Especial – Atendimento Especializado (iniciativa PAR: 6).....	48
Sala de Recursos Multifuncionais - Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs).....	51
Formação de Professores (Iniciativas PAR: 1, 2, 3 e 4).....	52
Política Nacional de Alfabetização	54
Formação para a Política Nacional de Educação Especial (PNEE).....	55
Formação para a Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo.....	55
Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	57

Educação Profissional e Tecnológica 60

Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	63
Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	66
Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica (Colégio Pedro II)	69
Assistência aos Estudantes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	71
Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	72
Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	74

Educação Superior 80

Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	83
Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	84
Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	85
Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	88
Assistência ao Estudante das Instituições Federais de Ensino Superior	90
Programa de Assistência Estudantil (Pnaes)	91
Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir)	91
Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes).....	92
Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	93
Programa de Extensão Universitária (ProExt).....	94
Programa de Educação Tutorial (PET)	95
Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais (REHUF)	96
Funcionamento dos Hospitais Universitários Federais	98

Anexos 102

Anexo I - Iniciativas constantes na Resolução CD FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020, com as respectivas ações orçamentárias e grupo de natureza da despesa	104
Anexo II – Códigos de subtítulo ou localizador de gasto	105
Anexo III – Unidades Orçamentárias dos Institutos Federais	106
Anexo IV – Unidades Orçamentárias das Universidades Federais	108
Anexo V – Unidades Orçamentárias dos Hospitais Universitários Federais	111
Hospitais Universitários Federais filiados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.....	111
Demais Hospitais Universitários Federais.....	113
Anexo VI – Orientações para o preenchimento do formulário de emenda ao Orçamento de 2021	114
Anexo VII – Resumo das Ações e Programas/Iniciativas	116

Mensagem do Ministro da Educação

Em uma democracia vibrante e participativa, as contribuições do Poder Legislativo na formulação e no aprimoramento de Políticas Públicas da Educação são essenciais para o progresso de uma nação.

Administrar é estabelecer prioridades, e para as questões orçamentárias, é imprescindível a participação de nossos Senadores e Deputados Federais nesse processo de priorização por meio das emendas parlamentares.

Na pandemia, os protagonistas foram os médicos, os profissionais de saúde e os hospitais. No pós-pandemia, serão os professores, os profissionais da educação e as escolas.

Por isso, para que o Ministério da Educação continue exercendo seu papel fundamental nesse cenário, contaremos com os recursos e o esforço do Parlamento no direcionamento de emendas parlamentares, como instrumento catalisador das prioridades nas unidades de nossa Federação.

Essa parceria com o Congresso Nacional para 2022 será a mola mestra para ampliar os investimentos de nossa área, que certamente impulsionarão o Brasil para um futuro em que nossos filhos e netos tenham uma rede de ensino pública ainda melhor.

Assim, coloco à disposição das senhoras e senhores Parlamentares a cartilha que trata sobre emendas parlamentares ao orçamento de 2022, com os programas e ações prioritárias do Ministério da Educação para recebimento de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício do próximo ano.

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

Apresentação

O compromisso do Ministério da Educação (MEC) com a qualidade da educação em todos os níveis, as etapas e as modalidades de ensino está alinhado com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE), bem como refletido em programas e projetos passíveis de serem contemplados em emendas parlamentares.

Nesse sentido, para o ano de 2022, os(as) parlamentares poderão utilizar esta Cartilha para orientação quanto aos programas e projetos do MEC que podem ser objetos de emendas relacionados com a educação básica, educação profissional e tecnológica e educação superior, considerando-se as suas modalidades: educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação do campo, educação especial e educação de jovens e adultos, como também, contemplando a oferta de educação bilíngue de surdos.

O objetivo é promover a cooperação entre os poderes Executivo e Legislativo, apresentando propostas por meio das quais os parlamentares podem indicar a alocação de recursos públicos para atender as demandas sociais e honrar compromissos assumidos para seu mandato.

A expectativa deste Ministério é que a destinação de emendas parlamentares amplie as ações educacionais, fortalecendo a escola pública e oferecendo melhores condições para a educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, além de favorecer o alcance das metas do PNE e demais indicadores educacionais.

Orientações Importantes

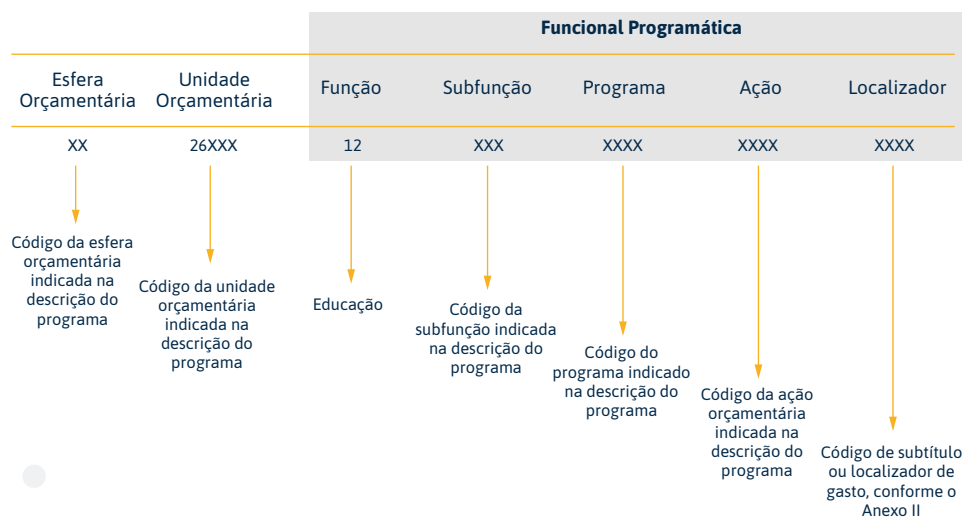
Os programas e projetos estratégicos do MEC que poderão ser objeto de emendas estão relacionados nesta Cartilha conforme o nível: educação básica, educação profissional e tecnológica, e educação superior, considerando-se as suas modalidades: educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação do campo, educação especial e educação de jovens e adultos.

No caso das emendas destinadas aos municípios e às secretarias estaduais de educação, destacamos a importância da articulação entre os parlamentares e as entidades beneficiadas para que a destinação dos recursos seja realizada de acordo com as prioridades definidas por esses entes no Plano de Ações Articuladas (PAR).

Quanto às emendas destinadas às Instituições Federais de Ensino, sugerimos a articulação com os dirigentes dessas instituições para identificação da demanda e da capacidade de execução

Ações orçamentárias

Chamamos atenção para a correta indicação da vinculação orçamentária, pois qualquer equívoco no preenchimento do formulário da proposição da emenda parlamentar pode dificultar ou mesmo impossibilitar sua execução. A fim de facilitar a elaboração das emendas, para cada iniciativa/programa apresentado nesta Cartilha, indicamos a ação orçamentária adequada e detalhamos toda a funcional programática.



Algumas políticas são desenvolvidas por meio de mais de uma ação orçamentária, a depender do escopo do objeto da proposta de emenda parlamentar. Algumas de nossas ações são apropriadas para custeio e outras para despesas de capital, por exemplo: o “Programa de Educação Digital: equipamentos de tecnologia para uso pedagógico”, que é uma despesa de capital, pode ser executado com a Ação 20RP (Apoio à Infraestrutura para a Educação), e a instalação e manutenção desse equipamento, bem como as demais despesas de custeio do programa devem ser custeadas com a Ação 0509 (Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica). Para melhor compreensão quanto ao escopo das ações orçamentárias indicadas nesta cartilha, ver Anexo VII.

Localizador do gasto

Com o intuito de facilitar a execução da emenda parlamentar, recomendamos a indicação de subtítulo (localizador do gasto) de nível nacional ou estadual (conforme Anexo II). Informações mais específicas a respeito do beneficiário ou do objeto da emenda podem ser incluídas no item “justificativa” do formulário de emenda ao Orçamento de 2021.

Grupo de Natureza da Despesa (GND)

Código	Grupo de Natureza da Despesa (GND)
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões Financeiras
6	Amortização da Dívida

De acordo com o Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2021, inserem-se nas despesas de capital, de forma geral, as contas de aquisições de bens patrimoniais (desapropriações, veículos, equipamentos de informática e outros); já nas despesas correntes, inserem-se, de forma geral, as despesas de custeio e as despesas com pessoal.

Os recursos para financiamento de reformas, construções e ampliações vêm de categorias econômicas diferentes, o que interfere na indicação do grupo natureza de despesa (GND) a ser indicado na emenda parlamentar. É considerada custeio toda ação de reforma, e investimento toda ação de construção e ampliação:

Reforma	Construção e Ampliação
Propostas de substituição, readequação e/ou melhorias das condições gerais do espaço educacional, incluindo acessibilidade.	Propostas de projetos que impliquem na criação de novas unidades escolares ou no aumento da área construída do edifício existente.
Exemplos: pintura externa e interna, substituição de rede elétrica e hidráulica, troca de revestimentos, substituição de cobertura, substituição de esquadrias, substituição de forros etc.	Exemplos: construção de salas de aula, sanitários, sala de professores, espaços de integração, cozinha e refeitório, biblioteca escolar, laboratórios de informática, de ciências, sala de recursos multifuncionais para a educação especial, entre outros.
Outras Despesas Correntes (Custeio) – GND 3	(Investimento) – GND 4

De acordo com o art. 84 da lei nº 14.194/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (LDO 2022), as transferências decorrentes de programação incluída na lei orçamentária por emendas poderão ser utilizadas para os pagamentos relativos à elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, anteprojetos, projetos básicos e executivos, além das despesas necessárias ao licenciamento ambiental. Caso haja diferença entre valores de referência, o ente beneficiado assumirá essa diferença como contrapartida.

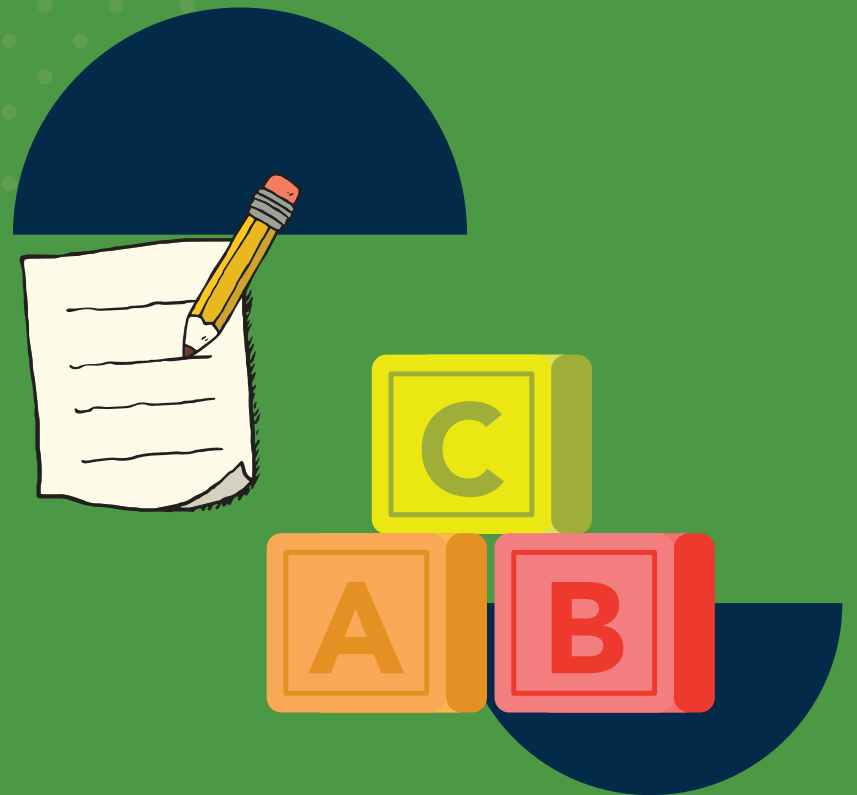
Transferências voluntárias a Estados, Distrito Federal e Municípios

É vedada a celebração de instrumentos com valor de repasse inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a execução de despesas de custeio ou para aquisição de equipamentos, e inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para execução de obras e serviços de engenharia (Portaria Interministerial nº 434/2016).

Orientações acerca da execução das emendas parlamentares

- Caso verificada a necessidade de ajuste da justificativa constante no espelho da emenda, seja por solicitação do beneficiário ou adequação do objeto para emendas que sofreram alterações orçamentárias, cabe o envio de ofício do autor da emenda ou coordenador da bancada estadual endereçando ao Ministro de Estado da Educação com a apresentação da nova justificativa.
- Durante o período de indicação de beneficiários, no caso das emendas alocadas em instituições federais de ensino, deverá ser informado o CNPJ da reitoria, considerando que tanto o orçamento da emenda quanto o limite de empenho são disponibilizados para a matriz da instituição. Caso o autor pretenda direcionar a emenda para *campus* específico, pode fazê-lo por meio do campo de “justificativa”.
- As emendas de Bancada Estadual, no caso de ações orçamentárias do tipo atividade ou operação especial, devem restringir-se às modalidades de aplicação 30 - governo estadual (beneficiários - Secretarias Estaduais de Educação) e 90 - aplicação direta (beneficiários - Ministério da Educação e entidades vinculadas), conforme preceitua o art. 47, inciso IV, da Resolução nº 1/2016, do Congresso Nacional.
- As emendas somente poderão ser remanejadas para outras emendas do autor ou integralmente para outras programações se for mantido o mesmo quantitativo de emendas por autor consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Educação Básica



Educação Básica

A educação básica é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. O MEC, objetivando envidar esforços para o fortalecimento desse nível de ensino, realiza as ações descritas a seguir.

Plano de Ações Articuladas (PAR)

No âmbito da educação básica, as emendas parlamentares são executadas, em sua maioria, em atendimento a secretarias municipais e estaduais de educação. A operacionalização dessa execução se dá por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR). O PAR é uma estratégia de assistência técnica e financeira que oferece aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de educação.

Considerando que o PAR é um planejamento plurianual, a partir de 2021 iniciou-se um novo ciclo (PAR 4). Assim, **os parlamentares devem atentar-se às iniciativas que constarão no referido ciclo, conforme a Resolução CD-FNDE nº 4**, de 4 de maio de 2020 (anexo I), que estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito do quarto ciclo (2021-2024), bem como às respectivas naturezas de despesa para cada iniciativa. A operacionalização do PAR ocorre de forma totalmente informatizada, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do MEC (SIMEC), no módulo "PAR 4". O parlamentar pode solicitar acesso a este módulo por meio do endereço: <http://simec.mec.gov.br>, inserindo o CPF do autor da emenda.

Ao elaborar uma emenda destinada a secretarias estaduais de educação ou municípios, o parlamentar deve, portanto, **articular-se com o ente beneficiário para que a demanda (iniciativa) esteja devidamente cadastrada no PAR, no ano da execução do recurso, de forma que o valor da emenda possa ser vinculado a essa demanda. A vinculação é realizada pelo parlamentar, por meio de acesso ao PAR**, conforme informado acima. Realizada a vinculação, o ente beneficiário **aceita a indicação parlamentar do recurso, seguindo a proposta para análise e empenho** pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Após a solicitação de empenho, o termo de compromisso será gerado, validado pelo ente e o financeiro é efetivado, mediante a demonstração de execução da proposta pelo ente no PAR.

O FNDE realiza pregões eletrônicos, na modalidade de registro de preços, em atendimento às necessidades dos sistemas e redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal. A licitação nacional definirá os valores para a aquisição dos itens em cada unidade da Federação.

A seguir, serão apresentadas as principais ações executadas no âmbito da educação básica, as quais poderão ser objetos de emendas parlamentares.

Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM)

(Iniciativas PAR: 7, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21)

Vinculação orçamentária

Ação: 0509

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
10	26298	12	368	5011	0509	XXXX
Fiscal	FNDE	Educação	Educação Básica	Educação Básica de Qualidade	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II

Modalidade de aplicação: 30 (transferências a estados) ou 40 (transferências a municípios)
GND: 3 (custeio)

Com a crescente demanda da sociedade pelas Escolas Cívico-Militares, o MEC vem concentrando esforços coletivos e simultâneos com o Governo Federal, para viabilizar o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), que visa à criação de um modelo de excelência de gestão, nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, a ser disponibilizado para as escolas públicas da rede regular de ensino, de modo a contribuir para o aumento da qualidade da educação básica, nas etapas Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio. Esse modelo contará com a participação de militares, preferencialmente da reserva, que acompanharão os alunos nas perspectivas atitudinal e comportamental, de modo a promover a melhoria do processo ensino-aprendizagem. Os recursos restringem-se ao apoio a ações e programas no âmbito das Escolas Cívico-Militares já existentes, não sendo considerada, no escopo do projeto, a construção de novas escolas.

Objetos atendidos pela emenda

Os recursos transferidos do MEC para as secretarias estaduais de educação e municípios participantes do Programa devem ser utilizados, exclusivamente, nas escolas já existentes, inseridas no processo de certificação do Pecim/MEC, em despesas com:

- apoio à criação e à implementação de ações e programas voltados às Escolas Cívico-Militares;
- aquisição de recursos audiovisuais e tecnológicos, bem como a estruturação de laboratórios;
- compra e utilização de equipamentos para a criação e a disseminação dos modelos de gestão das Escolas Cívico-Militares;
- definição, preparação e apoio a projetos voltados para a melhoria das estruturas de gestão didático-pedagógica, administrativa e educacional;
- manutenção da infraestrutura escolar;
- capacitação dos profissionais que atuarão nas Escolas Cívico-Militares;
- aquisição de uniformes;
- aquisição de material de consumo, entre outros.

Veículos

(Iniciativas PAR: 22, 23 e 24)

Caminho da Escola

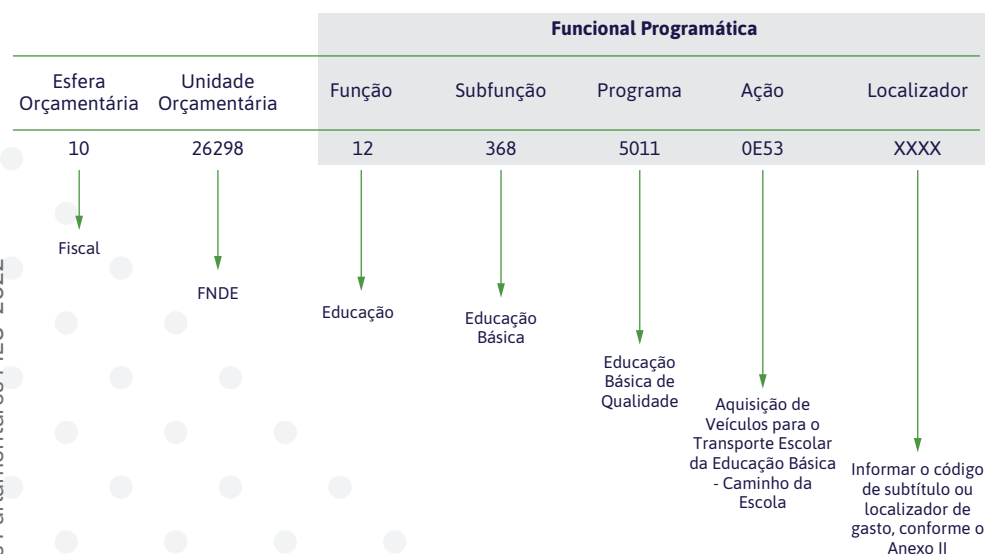
(ônibus, lanchas e bicicletas escolares)

O Programa Caminho da Escola tem como objetivo a renovação e padronização da frota de veículos escolares, especialmente de áreas rurais, visando garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, contribuir para a redução da evasão escolar, o acesso e a permanência no espaço de aprendizagem; bem como propiciar a economicidade do gasto público e a transparência nas aquisições. Por meio do Programa Caminho da Escola, municípios e secretarias estaduais de educação podem adquirir ônibus escolares, bicicletas com capacetes e lanchas escolares.

Vinculação orçamentária

Ação: OE53

Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola



GND: 4 (capital)

Modalidade de aplicação: 30 (transferências a estados) ou 40 (transferências a municípios)

Objetos atendidos pela emenda

1. Ônibus rural escolar

Todos os ônibus rurais descritos abaixo são equipados com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Descrição	Grupo abrangência
Ônibus Rural Escolar – ORE 0 (4x4): para transporte de 09 passageiros adultos sentados ou 13 estudantes sentados, mais auxiliar e condutor.	Nacional
Ônibus Rural Escolar – ORE 1 (4X4): para transporte de até 23 passageiros adultos sentados ou 29 estudantes sentados, mais o condutor.	Nacional
Ônibus Rural Escolar – ORE 1: para transporte de até 23 passageiros adultos ou 29 estudantes sentados, mais o condutor.	Nacional
Ônibus Rural Escolar – ORE 2: para transporte de até 32 passageiros adultos ou 44 estudantes sentados, mais o condutor.	Nacional
Ônibus Rural Escolar – ORE 3: para transporte de até 40 passageiros adultos sentados ou 59 estudantes sentados, mais o condutor.	Nacional

2. Ônibus urbano escolar acessível

Descrição	Grupo abrangência
Ônibus Urbano Escolar Acessível – ONUREA – PISO ALTO: para transporte mínimo de 23 passageiros adultos sentados ou 29 estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida.	Nacional
Ônibus Urbano Escolar Acessível – ONUREA – PISO BAIXO: para transporte mínimo de 16 passageiros adultos sentados ou 21 estudantes sentados, mais o motorista, e deve ser equipado com dispositivo do tipo rampa de acesso veicular que permita ao estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida o acesso ao interior do veículo por meio de plano inclinado.	Nacional

Valores de referência dos ônibus escolares

Código Item	Item	Código Detalhamento Item	Valor
8	Ônibus Urbano Escolar Acessível - ONUREA PISO BAIXO	2442	387.180,00
5	Ônibus Rural Escolar - ORE 2	2439	279.200,00
7	Ônibus Urbano Escolar Acessível - ONUREA PISO ALTO	2441	259.300,00
3	Ônibus Rural Escolar - ORE 1	2438	237.800,00
6	Ônibus Rural Escolar - ORE 3	2440	317.900,00
2	Ônibus Rural Escolar - ORE ZERO (4X4)	2443	525.000,00
4	Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4)	2437	361.080,00

3. Lanchas Escolares

Todas as embarcações possuem casco 100% Alumínio liga Naval 5052, tipo Lancha Fluvial para transporte escolar aquaviário, equipada com rampa articulada na proa para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Descrição	Grupo abrangência
Lancha Escolar Pequena (LE-P): embarcação com comprimento mínimo de 7.300mm, com capacidade para transportar 10 passageiros sentados mais 01 tripulante.	Nacional
Lancha Escolar média (LE-M) - Motor a Gasolina: embarcação com comprimento mínimo de 8.500mm com capacidade para transportar 20 passageiros sentados mais 01 tripulante.	Nacional
Lancha Escolar grande (LE-G) - Motor a Gasolina: embarcação com comprimento mínimo de 11.200mm, com capacidade para transportar 29 passageiros sentados mais 01 tripulante.	Nacional
Lancha Escolar média (LE-M) - Motor a Diesel: embarcação com comprimento mínimo de 8.500mm, com capacidade para transportar 20 passageiros sentados mais 01 tripulante.	Nacional
Lancha Escolar grande (LE-G) - Motor a Diesel: embarcação com comprimento mínimo de 11.200mm, com capacidade para transportar 29 passageiros sentados mais 01 tripulante.	Nacional

4. Bicicletas Escolares com Capacete escolar

As bicicletas descritas abaixo possuem design rebaixado unissex, na cor padronizada amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell), com espessura mínima da pintura de camada de 70 microns. Ressalta-se que os demais itens estão especificados no edital de pregão eletrônico nº 7/2019, com Capacete Escolar Tipo A, como equipamento obrigatório.

Descrição	Grupo abrangência
Bicicleta Escolar Aro 20 com capacete escolar Tipo A – Quadro confeccionado em aço carbono, rebaixado, permitindo a passagem do pé do estudante a uma altura entre 340mm a 380mm do chão com a bicicleta montada.	Nacional
Bicicleta Escolar Aro 26 com Capacete Escolar Tipo B – Quadro confeccionado em aço carbono, rebaixado, permitindo a passagem do pé do estudante a uma altura entre 385mm a 425mm do chão com a bicicleta montada.	Nacional

Despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar

A iniciativa “Apoiar despesas de custeio no âmbito da política pública de transporte escolar” é para atendimento exclusivamente com recursos de emendas parlamentares. A iniciativa visa a:

- aquisição de combustível (gasolina ou diesel) para uso exclusivo nos veículos das frotas próprias dos entes federados, no âmbito da Política Pública de Transporte Escolar;
- despesas com manutenção dos veículos escolares adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola.
- despesas na contratação de serviços terceirizados de transporte escolar. Refere-se unicamente às empresas no transporte de alunos da educação básica pública nos trajetos entre suas residências e as unidades escolares onde estão matriculados, bem como às atividades previstas nos planos pedagógicos das escolas.



Saiba mais sobre os valores e especificações detalhadas na página de Compras Governamentais do FNDE

Caminhões frigoríficos

(Iniciativa PAR: 25)

Vinculação orçamentária

Ação: 20RP

Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica



A ampliação das condições para o fornecimento de refeições adequadas saudáveis aos estudantes é pauta constante do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Como forma de promover a qualidade nutricional e sanitária dos alimentos oferecidos aos estudantes e o cumprimento de determinações legais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o FNDE busca priorizar ações para garantia do transporte adequado dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE. Assim, propõe-se a viabilização de modelo de caminhão frigorífico equipado adequadamente para acondicionar alimentos secos e congelados, facilitando assim a logística de transporte e abastecimento das unidades escolares.

✓ *Objetos atendidos pela emenda*

Descrição	Grupo abrangência
Caminhões rígidos com base plataforma e carrocerias monoblocos - baús isotérmicos mistos para refrigeração e congelamento e equipados para distribuição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao PNAE.	Nacional



Não haverá suplementação orçamentária por parte do FNDE àquelas emendas cujo valor seja inferior ao estabelecido para o tipo de obra escolhido, devendo a suplementação de recursos ocorrer a título de contrapartida por parte do ente federativo.

Infraestrutura para a Educação Básica

(Iniciativas PAR: 19, 20 e 21)

Construções, ampliações e reformas

A construção, a ampliação e a reforma de unidades de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio) faz parte do plano de ações do MEC, que atua por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios, para obras de infraestrutura em unidades públicas de educação básica.

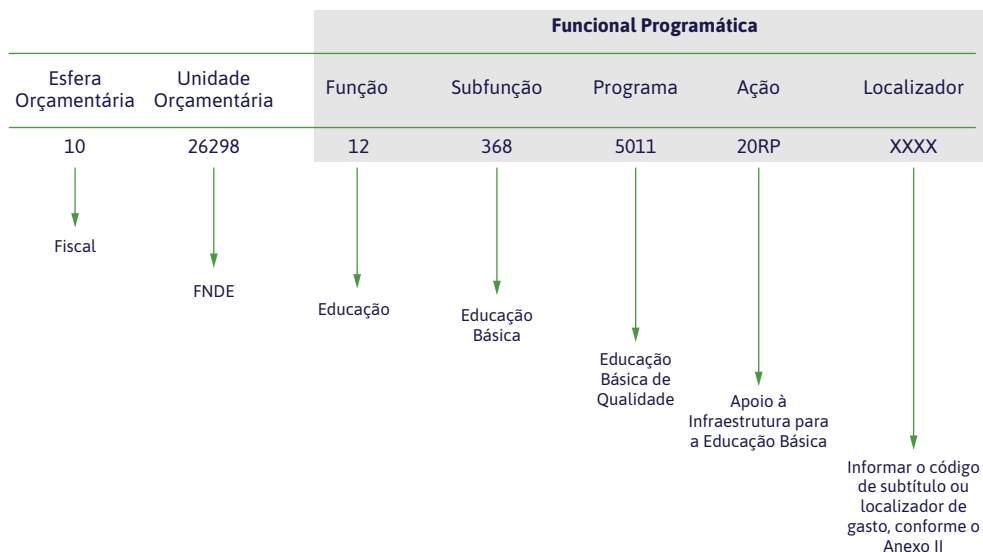
De modo a facilitar a execução das obras e garantir o atendimento aos padrões mínimos exigidos para a educação básica, o MEC disponibiliza projetos destinados à construção e ampliação das unidades. Caso o ente federado opte por elaborar projeto próprio, este deve atender ao Manual de Orientações Técnicas de Elaboração de Projetos, em seus diversos volumes disponibilizados para consulta no site do FNDE no link: <https://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/areas-para-gestores/manuais>, bem como os parâmetros estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), respeitando o conceito de desenho universal e as normas de acessibilidade arquitetônica e urbanística, de modo a garantir a acessibilidade em todos os espaços educacionais para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Também estão disponíveis informações sobre os documentos que devem ser inseridos para a análise do FNDE, o projeto básico, o memorial descritivo e a planilha orçamentária para que o ente possa iniciar o processo licitatório após a aprovação técnica. Para a execução da obra, o ente deverá elaborar seu projeto executivo utilizando o projeto básico padrão FNDE como referência.

Vinculação orçamentária

Ação: 20RP

Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica



GND: 4 (capital) se construção ou ampliação; 3 (custeio) se reforma.

Modalidade de aplicação: 30 (transferências a estados) ou

40 (transferências a municípios)

Criação, ampliação e reforma de Escolas Bilíngues de Surdos

Atualmente, há apenas 69 instituições de ensino especializadas na educação de surdos. Portanto, torna-se necessário expandir as Escolas Bilíngues de Surdos (Libras/Português escrito) em todo o Brasil, contribuindo, desse modo, para uma educação de pessoas surdas, surdo-cegas, deficientes auditivas, surdos com alta habilidade ou superdotação e surdos com outras deficiências associadas que optem pelo uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), e que leva em consideração suas especificidades linguísticas, culturais e identitárias, cumprindo, assim, o que está previsto na legislação em vigor.

Construção de creches e escolas para a Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo

A construção de creches e escolas para a Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo é possível no âmbito do PAR, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, para obras de infraestrutura em escolas públicas.

Construção e ampliação de unidades de educação infantil

Com o objetivo de ampliar a infraestrutura escolar, oferecer atendimento em melhores condições aos alunos e ampliar a oferta de vagas no ensino público, o MEC disponibiliza projetos padrão para atendimento a crianças da faixa etária de 6 meses a 5 anos e 11 meses destinados a construções e ampliações de unidades de ensino infantil: i) projetos de unidades de educação infantil; e ii) módulos para ampliação de unidades de educação infantil.

A iniciativa está em consonância com a ação transversal AT 24 da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância (Lei nº 10.770/2021).

1. Projetos de unidades de educação infantil

Projeto Tipo 1 – Convencional		
Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
40m x 60m	1.317,99 m ²	188 crianças por turno integral ou 376 em dois turnos

Valor de referência: R\$ 3.307.702,01 – SINAPI Brasília (janeiro de 2021).

Projeto Tipo 2 – Convencional – Educação Infantil		
Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
35m x 45m	775,85 m ²	94 crianças em turno integral ou 188 em dois turnos

Valor de referência: R\$ 2.097.600,32 – SINAPI Brasília (janeiro de 2021).

2. Projetos de Módulos de educação infantil para ampliação de unidades de educação infantil e escolas de ensino básico

Módulo de Educação Infantil para Escolas de Ensino Básico – Esse módulo deve ser utilizado como uma ampliação de escolas do ensino básico, urbanas ou rurais existentes, para possibilitar o atendimento das crianças da faixa etária de 6 meses a 5 anos e 11 meses

Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
Definida pelo proponente	176,34 m ²	48 crianças em turno integral ou 96 em dois turnos

Valor de referência: R\$ 436.012,07 – SINAPI Brasília (janeiro de 2020).

Módulo de ampliação para Unidade de Educação Infantil Tipo B – Esse módulo de ampliação deve ser utilizado em creches padrão FNDE tipo B já existentes no município, para ampliar sua capacidade de atendimento		
Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
Definida pelo proponente	115,46m ²	Até 48 crianças em turno integral ou 96 em dois turnos

Valor de referência: R\$ 329.500,74 – SINAPI Brasília (janeiro de 2021).

Módulo de ampliação para Unidade de Educação Infantil Tipo C – Esse módulo de ampliação deve ser utilizado em creches padrão FNDE tipo C já existentes no município, para ampliar sua capacidade de atendimento		
Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
Definida pelo proponente	66,17 m ²	Até 24 crianças em turno integral ou 48 em dois turnos

Valor de referência: R\$ 222.221,21 – SINAPI Brasília (janeiro de 2021).

Construção de escolas de ensino fundamental ou médio

O MEC financia, também, a construção de unidades destinadas ao ensino fundamental e médio, utilizando projetos padrão FNDE.

1. Projetos de escolas de educação básica

Escola padrão 1 (uma) sala de aula		
Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
25m x 35m	113,96 m ²	30 alunos por turno, em área urbana ou rural, comunidades indígenas ou quilombolas.

Valor de referência: R\$ 308.798,74 – SINAPI Brasília (janeiro de 2021).

Escola padrão 2 (duas) salas de aula		
Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
25m x 35m	208,83 m ²	60 alunos por turno, em área urbana ou rural, comunidades indígenas ou quilombolas

Valor de referência: R\$ 437.161,17 – SINAPI Brasília (janeiro de 2021).

Escola rural 5 (cinco) salas de aula		
Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
60m x 80m com quadra coberta.	2.892,34 m ²	155 alunos por turno, em área urbana

Valor de referência: R\$ 4.769.158,34 – SINAPI Brasília (novembro de 2020).

Escola urbana 9 (nove) salas de aula térrea		
Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
80m x 80m com quadra coberta.	3.558,49 m ²	295 alunos por turno, em área urbana

Valor de referência: R\$ 5.534.850,40 – SINAPI Brasília (novembro de 2020).

Escola urbana 9 (nove) salas de aula em dois pavimentos		
Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
60m x 80m com quadra coberta	3.471,92 m ²	295 alunos por turno, em área urbana

Valor de referência: R\$ 5.734.850,40 – SINAPI Brasília (novembro de 2020).

Reforma e ampliação de unidades de ensino existentes

Projeto próprio de ampliação – projetos que visam atender à demanda de infraestrutura física, que implique em aumento da área construída da unidade de educação já existente. Exemplos de ampliação: construção de salas de aula, sanitários, sala de professores, espaços de integração, cozinha e refeitório, biblioteca escolar, laboratórios, sala de recursos multifuncionais, entre outros.

Projeto próprio de reforma – projetos que visam à manutenção e conservação da unidade de educação, que não impliquem em aumento da área construída. Exemplos de reforma: adaptação espacial com vistas à acessibilidade arquitetônica, reparos nas instalações prediais (elétricas e/ou hidrossanitárias), pintura, reparos ou substituição de elementos construtivos (ex.: esquadrias, pisos, coberturas), entre outros.

Observação: Os recursos para financiamento de reformas e ampliações vêm de fontes financeiras diferentes, sendo considerado custeio toda a ação de reforma, e investimento toda ação de ampliação.

Reforma	Ampliação
Propostas de substituição, readequação e/ou melhorias das condições gerais do espaço educacional, incluindo acessibilidade.	Propostas de projetos que impliquem no aumento da área construída do edifício escolar.
Exemplos: pintura externa e interna, substituição de rede elétrica e hidráulica, troca de revestimentos, substituição de cobertura, substituição de esquadrias, substituição de forros etc.	Exemplos: construção de salas de aula, sanitários, sala de professores, espaços de integração, cozinha e refeitório, biblioteca escolar, laboratórios de informática, de ciências, sala de recursos multifuncionais para a educação especial, em suas diversas modalidades, entre outros.
Outras Despesas Correntes (Custeio) – GND 3	Investimento – GND 4

A documentação técnica a ser enviada para análise das ampliações e reformas das escolas que não utilizarem os módulos de ampliação – padrão FNDE descritos acima, ainda assim devem utilizar os parâmetros do FNDE como orientação, bem como atender ao solicitado na Resolução CD-FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020, disponível no link: <https://www.fnde.gov.br/aceso-ainformacao/institucional/legislacao>.

Construção de quadras e coberturas de quadras

A construção de quadra coberta e a coberturas de quadras são enquadradas, dentro do PAR, como ampliações (iniciativa PAR nº 21). Objetiva-se incentivar práticas esportivas; contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem dos alunos do ensino básico (fundamental e médio); e permitir uma atuação mais qualificada dos profissionais e alunos, por meio de práticas esportivas, com a melhoria dos espaços escolares. Abaixo, os projetos disponibilizados pelo FNDE, sendo permitida também a utilização de projetos próprios.

1. Projetos de quadras cobertas

Quadra coberta aberta - A quadra poderá ser edificada no terreno da escola existente ou em lote situado em um raio máximo de 500m da unidade escolar.

Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
26m x 41m	918,22 m ²	Estudantes do ensino fundamental ou médio e comunidade do local

Valor de referência: R\$ 1.166.872,32 – SINAPI Brasília (janeiro de 2021).

Quadra coberta fechada - A quadra poderá ser edificada no terreno da escola existente ou em lote situado em um raio máximo de 500m da unidade escolar, localizada em municípios de regiões frias.

Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
26m x 41m	918,22 m ²	Estudantes do ensino fundamental ou médio e comunidade do local

Valor de referência: R\$ 1.345.060,66 – SINAPI Brasília (janeiro de 2021).

2. Projetos de coberturas de quadra

(Considera-se que há uma quadra já executada, assim, a cobertura não inclui o projeto do piso)

Cobertura de quadra pequena

Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
26m x 35m	777,51 m ²	Estudantes do ensino fundamental ou médio e comunidade do local

Valor de referência: R\$ 650.109,50 – SINAPI Brasília (janeiro de 2021).

Cobertura de quadra grande

Terreno (dimensões mínimas)	Área construída	Demanda Atendida
26m x 41m	918,22 m ²	Estudantes do ensino fundamental ou médio e comunidade do local

Valor de referência: R\$ 730.823,98 – SINAPI Brasília (janeiro de 2021).

Mobiliários e Equipamentos Escolares

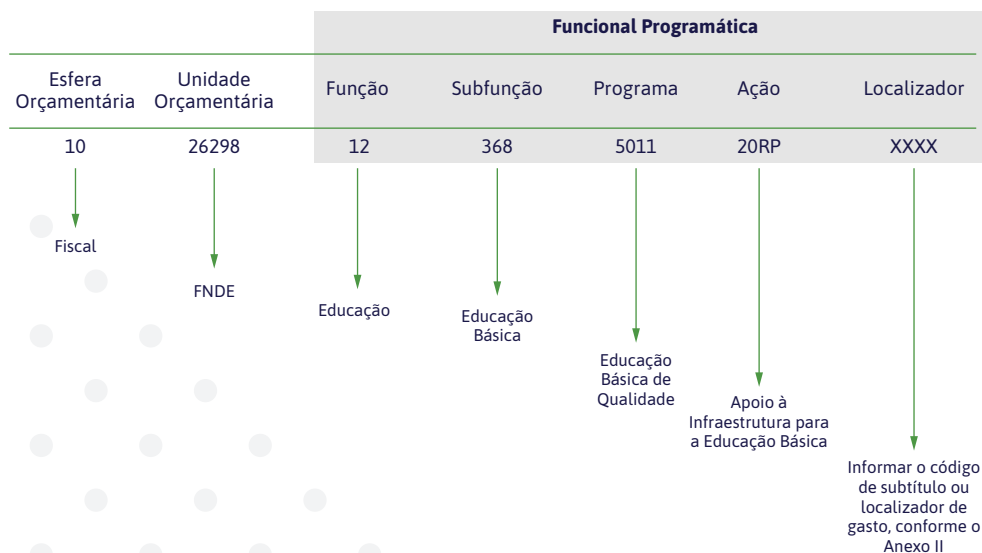
(Iniciativas PAR: 13, 14, 15, 16, 17 e 18)

Ressalta-se que os mobiliários e equipamentos escolares a serem adquiridos devem obedecer ao conceito de desenho universal, de modo a garantir a acessibilidade a todas as pessoas. A aquisição de mobiliários e equipamentos escolares objetiva proporcionar a renovação e padronização de mobiliários das escolas públicas no país e contribuir para o bem-estar dos alunos e a sua permanência nos espaços escolares.

Vinculação orçamentária

Ação: 20RP

Apoio à Infraestrutura para a Educação



GND: 4 (capital)

Modalidade de aplicação: 30 (transferências a estados) ou 40 (transferências a municípios)

A adesão ao Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços (SIGARP), para aquisição de itens por meio de transferência direta com recursos do PAR, ocorre de forma automática após a validação do Termo de Compromisso pactuado com o FNDE.

A aquisição dos itens pactuados por meio de Termo de Compromisso ocorre por **adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, o ente poderá realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, segundo as especificidades do produto padonizado pelo FNDE e certificado pelo Inmetro.**

Objetos atendidos pela emenda

DESCRIÇÃO DO ITEM – MOBILIÁRIO ESCOLAR
Conjunto Aluno – Tamanho 04 (Modelo 1 - MDF/MDP)
Conjunto Aluno – Tamanho 04 (Modelo 2 - ABS)
Conjunto Aluno – Tamanho 05 (Modelo 1 - MDF/MDP)
Conjunto Aluno – Tamanho 05 (Modelo 2 - ABS)
Conjunto Aluno – Tamanho 06 (Modelo 1 - MDF/MDP)
Conjunto Aluno – Tamanho 06 (Modelo 2 - ABS)
Conjunto Professor 01
Mesa acessível 02

DESCRIÇÃO DO ITEM – CLIMATIZAÇÃO
Condicionadores de ar de 12.000 BTUS
Condicionadores de ar de 18.000 BTUS
Condicionadores de ar de 24.000 BTUS
Ventilador

DESCRIÇÃO DO ITEM – EQUIPAMENTO DE COZINHA

Sistema de exaustão industrial para fogão de 4 queimadores (exaustor)
Sistema de exaustão industrial para fogão de 6 queimadores (exaustor)
Refrigerador vertical industrial em inox – 4 portas
Fogão industrial de 4 queimadores com forno
Fogão industrial de 6 queimadores com dois fornos
Forno industrial em inox a gás com 1 câmara
Balança Digital – 20kg
Balança plataforma – 150kg
Liquidificador industrial de – 4 litros
Liquidificador industrial de – 15 litros
Batedeira planetária – 5 litros
Batedeira planetária industrial – 12 litros
Freezer horizontal com duas portas
Freezer vertical
Geladeira tipo doméstica frostfree
Purificador de água
Balcão térmico
Lavadora de roupa – 12kg
Espremedor de frutas cítricas
Bebedouro industrial de 4 torneiras
Bebedouro elétrico conjugado – duas colunas

Instrumentos Musicais

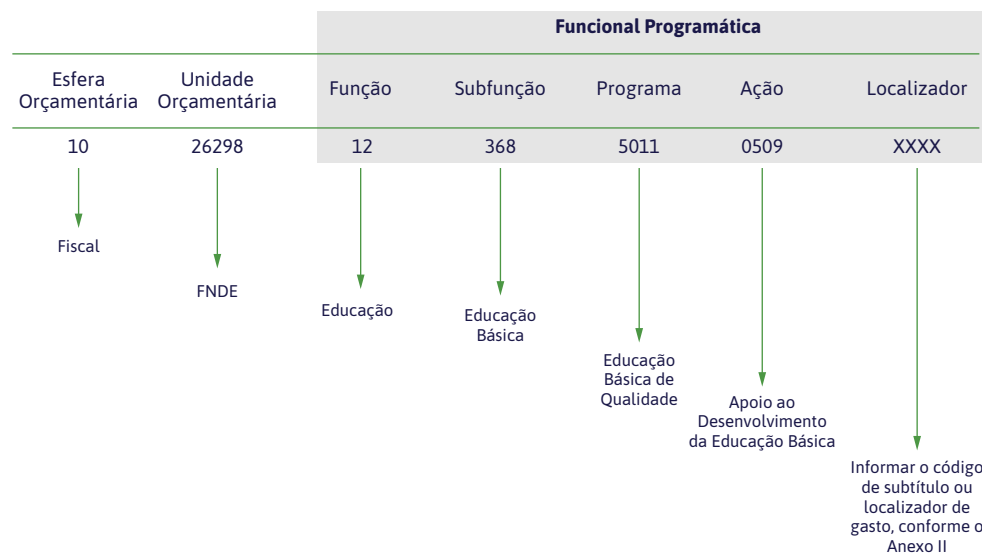
(Iniciativas PAR: 16)

O uso de instrumentos musicais no contexto escolar tem impacto positivo na formação integral dos estudantes, além de aprimorar a formação individual dos estudantes, por meio de atividades em grupo que oportunizam a interação e troca de conhecimentos e valores; estimular o respeito ao próximo e ao meio ambiente; oferecer aos estudantes acesso a uma educação para a vida, propiciando o desenvolvimento de habilidades em um processo de construção de conhecimento que integra pensamento e sentimento; e facilitar a convivência social dos estudantes, tornando-os tolerantes no convívio social. Cabe lembrar que no kit banda não é possível a aquisição de itens individualmente.

Vinculação orçamentária

Ação: 0509

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica



GND: 3 (custeio)

Modalidade de aplicação: 30 (transferências a estados) ou 40 (transferências a municípios)

A aquisição dos itens pactuados por meio de Termo de Compromisso ocorre por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, o ente poderá realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, seguindo as especificações do produto padronizado pelo FNDE e certificado pelo Inmetro. Abaixo estão listados os itens sugeridos para atendimento educacional:

✓ *Objetos atendidos pela emenda*

DESCRIÇÃO DO ITEM KIT BANDA (O item kit banda não permite aquisições individuais)
Trompete em Si bemol
Trombone de Marcha em Si bemol
Trompa de Marcha em Si bemol
Euphonium em Si bemol
Tuba $\frac{3}{4}$ Si bemol
Caixa Tenor de Marcha com Colete
Bumbo de Marcha com Colete
Par de Pratos 14"
Estante de Partitura

Brinquedos e Materiais Escolares

(Iniciativas PAR: 6, 8, 9 e 10)

Com o kit brinquedos objetiva-se apoiar tecnicamente as instituições de educação infantil para que promovam brincadeiras, interações e descobertas de forma lúdica no âmbito da aprendizagem; fortalecer a estratégia de implementação da Base Nacional Comum Curricular; estimular a construção

do conhecimento, desenvolvendo valores da cidadania e exercício das habilidades; e permitir o acesso e permanência da criança na educação infantil.

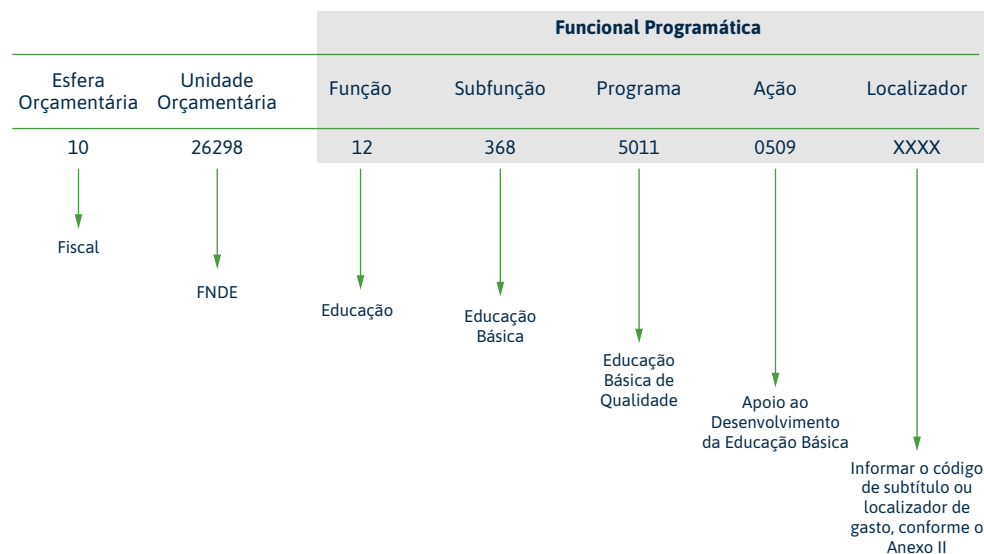
A iniciativa materiais escolares propõe apoiar a melhoria das condições de aprendizagem escolar existente na rede de ensino, fortalecer a estratégia de implementação da Base Nacional Comum Curricular; contribuir para a melhoria do fluxo escolar e com a qualidade dos materiais escolares e adequados à acessibilidade.

Os materiais específicos para modalidades especializadas podem contribuir para a melhoria da educação bilíngue de surdos. Por ser uma educação que se baseia em estímulos visuais, os materiais didáticos trazem os aspectos da língua de sinais e do português escrito, recursos estes que serão de grande suporte para professores e estudantes dessa modalidade.

Vinculação orçamentária

Ação: 0509

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica



GND: 3 (custeio)

Modalidade de aplicação: 30 (transferências a estados) ou 40 (transferências a municípios)

A aquisição dos itens pactuados por meio de Termo de Compromisso ocorre por **adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, o ente poderá realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, seguindo as especificações do produto padronizado pelo FNDE e certificado pelo Inmetro.**

A adesão ao SIGARP, para aquisição de itens por meio de transferência direta com recursos do PAR, ocorre de forma automática após a validação do Termo de Compromisso pactuado com o FNDE.

Objetos atendidos pela emenda

Abaixo, uma lista exemplificativa de aquisição de brinquedos para a educação infantil. A solicitação deve ser coerente com o espaço físico disponível e estar alinhada às propostas pedagógicas das unidades escolares.

DESCRIÇÃO DO ITEM – BRINQUEDOS
Material de uso coletivo – sala de atividades
Bandinha rítmica
Blocos para construção
Boliche
Boliche de pano
Caixa brinquedoteca – MDF
Conjunto de bolas
Conjunto de cilindros de espuma
Conjunto de módulos
Conjunto de pneus de espuma
Espelho inquebrável
Fantoches Animais Domésticos
Fantoches Família Branca
Fantoches Família Negra
Fantoches Folclore
Fogão – MDF

Geladeira – MDF
Pia de cozinha – MDF
Placas para blocos coloridos de montagem: uso para construção vertical e horizontal Conjunto de cilindros de espuma
Posto de Gasolina com lava-jato
Puffs
Tapete de atividade
Tapete emborrachado
Teatro de Fantoches – madeira
Teatro de Fantoches – tecido

DESCRIÇÃO DO ITEM - MATERIAL ESCOLAR Kit Educação Infantil Pré-Escola
Agenda escolar
Apontador
Borracha escolar
Caderno de desenho - 96 fls
Canetinha hidrográfica (12 cores)
Cola branca
Cola colorida
Giz de cera (12 cores)
Lápis de cor 12 cores
Lápis grafite
Massa para modelar
Pasta plástica transparente com elástico
Pincel n° 8
Tesoura sem ponta
Tinta guache (6 cores)

DESCRIÇÃO DO ITEM - MATERIAL ESCOLAR Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais
Apontador com depósito
Borracha escolar
Caderno brochurão 80 folhas
Caderno de desenho 96 folhas
Calculadora de bolso 8 dígitos
Canetinha hidrográfica
Cola branca 90g
Cola colorida
Lápis de cor
Lápis grafite
Material dourado
Tesoura sem ponta

DESCRIÇÃO DO ITEM - MATERIAL ESCOLAR Kit Ensino Fundamental Anos Finais
Apontador com depósito
Borracha escolar
Caderno universitário 200 folhas
Calculadora de bolso 8 dígitos
Caneta esferográfica
Cola branca 90g
Esquadro 45°
Esquadro 60°
Lápis de cor
Lápis grafite
Régua
Transferidor 180°

DESCRIÇÃO DO ITEM - MATERIAL ESCOLAR Kit Ensino Médio e EJA (Fundamental e Médio)
Caderno universitário 200 folhas
Calculadora de bolso 8 dígitos
Caneta esferográfica
Grafite 0.7
Lapiseira 0.7
Régua

DESCRIÇÃO DO ITEM - MATERIAL ESCOLAR Modalidade Especializadas
Jogo de Memória em Libras e Braille
Regiões Brasileiras em Libras
Cartazes Calendário Mensal Bilíngue (Libras - português)
Livros de Colorir Ilustrados em Libras e Braille -Animais
Kit de Jogos Bilíngue (Libras - Português) Deaf-Toys
Kit de Jogos Bilíngue (Libras - Português) Superficiente: acessibilidade em Libras e Braile
Relógio em Libras
Cartazes de mapas mundial bilíngues (Libras - Português)
Dominó Libras e Sign Writing 0-10
Tabuleiro Libras Gigante
Dicionários bilíngue (Libras - Português)
Numeral e Quantidade com Associação em Libras
Jogo de Encaixe Alfabeto em Libras
Brinquedo Educativo Bingo de Libras em Madeira Com 136 Peças - FUNDAMENTAL
Cartazes de mapas continentes bilíngues (Libras - Português)
Dominó Libras e Árabe 0-10
Jogo de Memória em Libras - Braille - Corpo Humano
Cubo Mágico Libras
Jogo UNO em Libras
Kit Quebra-Cabeça Acessibilidade, Alfabeto Libras, Braille e ODS

DESCRIÇÃO DO ITEM - MATERIAL CULTURAL
Quadro para bandeira do Brasil para sala de aula
Pedestal de madeira para 3 mastros de bandeiras (uso interno)
Mastro para hasteamento da bandeira no pátio
Bandeira do Brasil

Política de Inovação Educação Conectada

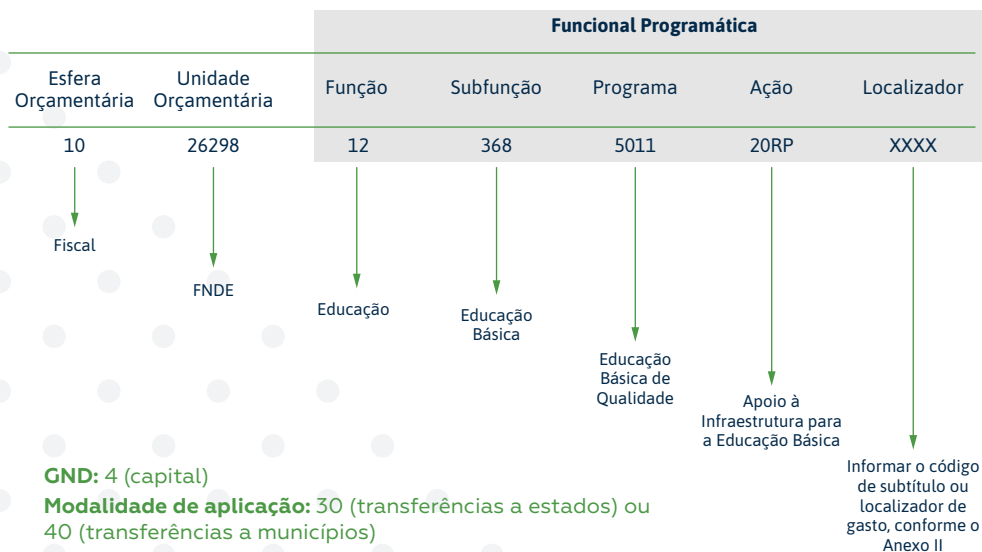
(Iniciativas PAR: 12 e 13)

O MEC/FNDE tem envidado esforços na elaboração de estratégias de apoio aos estados, Distrito Federal e municípios para o alcance das determinações previstas no PNE que, dentre outras, prevê universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, triplicar a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica e utilizar a robótica como ferramenta de ensino/recurso para fomentar a aprendizagem dos conteúdos curriculares, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e comunicação. Também são enviados esforços em novas estratégias de aprendizagem remota (ensino híbrido para alunos/professores do ensino fundamental (anos iniciais e finais) e educação de jovens e adultos (EJA).

Vinculação orçamentária Para aquisição de equipamentos

Ação: 20RP

Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica



A aquisição dos itens pactuados por meio de Termo de Compromisso ocorre por **adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, o ente poderá realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, seguindo as especificações do produto padronizado pelo FNDE e certificado pelo Inmetro** e obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando ciente que o aceite ao termo de compromisso gera automaticamente adesão às atas de registro de preços da autarquia para os itens contemplados nos instrumentos. Nos casos de realização de licitação própria os entes deverão obedecer às especificações do FNDE.

A adesão ao SIGARP, para aquisição de itens por meio de transferência direta com recursos do PAR, ocorre de forma automática após a validação do Termo de Compromisso pactuado com o FNDE.

Objetos atendidos pela emenda

A proposta é apoiar os entes federados com os seguintes equipamentos de uso pedagógico:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Computador Interativo	Microcomputador com processador AMD RYZEN 3 3200g ou Intel CORE I3 9100 com processador gráfico integrado, placa mãe chipset b450m para AMD ou chipset b360m para Intel, 8Gb memória RAM DDR4 2400Mhz, HD SSD 240Gb, fonte 500w reais bivolt automático, cabo de energia padrão novo, Windows 10 pro original e garantia de 1 ano.
Laptop Educacional Tipo I	Modelo Netbook, com capacidade mínima de memória RAM de pelo menos 4 Gigabytes de padrão DDR3 ou superior, memória de armazenamento em Disco rígido de estado sólido com no mínimo 32 Gigabytes SSD ou eMMC ou superior. Placa mãe com arquitetura de barramento PCI com 64 bits ou superior, processador com clock de frequência mínima de 1.6 GHz ou superior, com fabricação vigente em linha de produção. Tela de LCD ou LED com tamanho máximo de 11,6 polegadas retroiluminada com base e monitor, com capacidade de conectividade Wi-Fi e com cabo de dados
Laptop Educacional Tipo II	Modelo Netbook, com capacidade mínima de memória RAM de pelo menos 4 Gigabytes de padrão DDR3 ou superior, memória de armazenamento em Disco rígido de estado sólido com no mínimo 32 Gigabytes SSD ou eMMC ou superior. Placa mãe com arquitetura de barramento PCI com 64 bits ou superior, processador com clock de frequência mínima de 1.6 GHz ou superior, com fabricação vigente em linha de produção. Tela de LCD ou LED com tamanho máximo de 11,6 polegadas que permita a rotação do monitor em 360 graus em seu eixo (conversível), com touch screen com capacidade de conectividade Wi-Fi e com cabo de dados

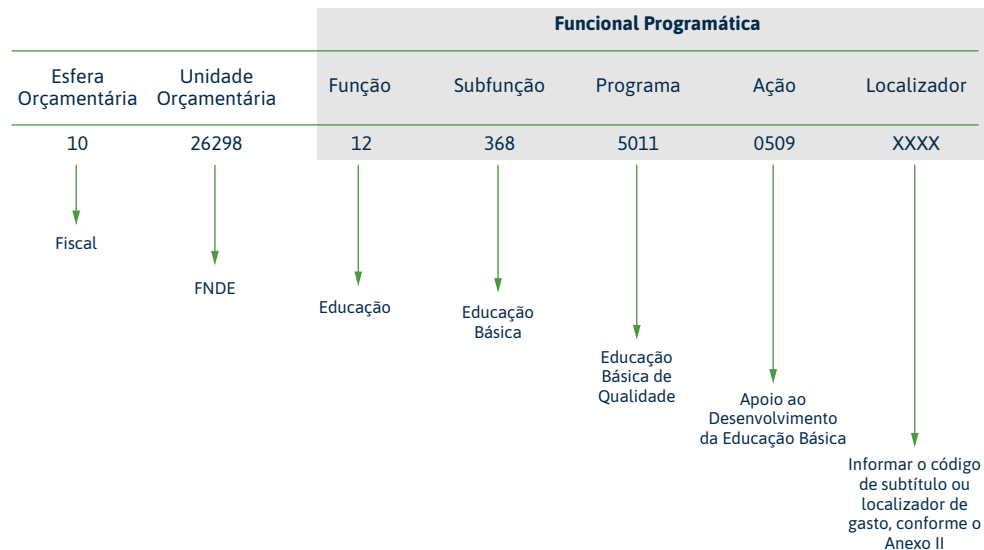
Notebook	Notebook educacional, com capacidade mínima de memória RAM de pelo menos 8 Gigabytes divididos em dois slots de padrão DDR3 ou superior, Memória de armazenamento ROM / HD de no mínimo 500 Gigabytes com rotação de 5400 RPM. Placa mãe com arquitetura de barramento PCI com 64 bits ou superior, processador com suporte mínimo de instruções SSE4.1 ou superior com fabricação vigente em linha de produção. Tela de LCD ou LED com tamanho mínimo de 14 polegadas retroiluminada, com capacidade de conectividade Wi-Fi e com cabo de dados. OBS. DEMAIS ITENS ESTÃO ESPECIFICADOS NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EDUCAÇÃO CONECTADA
Estação recarga móvel	Carrinho de recarga sem equipamentos - com gabinete de chapa de alumínio composto, com capacidade de armazenamento para 40) notebooks colocados em posição horizontal. OBS. DEMAIS ITENS ESTÃO ESPECIFICADOS NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EDUCAÇÃO CONECTADA.
Escola conectada (Nível Básico)	1 Switch Layer 3 (Distribuição da rede interna); 2 Rack 6U (Local para equip. de infra); 1 Nobreak (P/ equip. infra); 6 Cabeamentos (Dir, prof, 3 APs); 3 Wifi access point (Distribuição da rede sem fio, 1 p/ cada 4 salas de aula); 1 Ponto de carregamento (Laboratório ou Espaço de Inovação); 3 Computadores (Diretoria+admin e Professores); 1 Impressora (Diretoria+admin); 1 Kit computador (1 Kit com 40 Laptops + Armário Carregador, para cada 10 salas); 1 Projetor Multimídia (1 Projetor para cada Kit)
Escola conectada (Nível Intermediário)	1 Firewall (Segurança de rede); 2 Switch Layer 3 (Distribuição da rede interna); 2 Rack 6U (Local para equip. de infra); 1 Nobreak (P/ equip. infra); 9 Cabeamentos (Dir, 2 prof, 6 APs); 6 Wifi access point (Distribuição da rede sem fio, 1 p/ cada 2 salas de aula); 2 Ponto de carregamento (Laboratório ou Espaço de Inovação); 3 Computadores (1 - Diretoria+admin e 2 - Professores); 1 Impressora (Diretoria+admin); 2 Kits computadores (1 Kit com 40 Laptops + Armário Carregador, para cada 5 salas); 2 Projetor Multimídia (1 Projetor para cada Kit)
Escola conectada (Nível Avançado)	2 Firewall (Segurança de rede); 2 Switch Layer 3 (Distribuição da rede interna); 2 Rack 6U (Local para equip. de infra); 1 Nobreak (P/ equip. infra); 13 Cabeamentos (Dir, 2 prof, 11 APs); 11 Wifi access point (Distribuição da rede sem fio, 1 p/ cada 2 salas de aula); 3 Ponto de carregamento (Laboratório ou Espaço de Inovação); 8 Computadores (2 - Diretoria+admin e 6 - Professores); 1 Impressora (Diretoria+admin); 3 Kits computadores (1 Kit com 40 Laptops + Armário Carregador, para cada 3,5 salas); 3 Projetor Multimídia (1 Projetor para cada Kit)

Conjunto de Robótica
Kit de peças (10 kits) - Conjunto de robótica para Ensino Médio
Kit de peças (8 kits) - Conjunto de robótica para Ensino Fundamental - anos finais
Kit de peças (8 kits) - Conjunto de robótica para Ensino Fundamental - anos iniciais
Kit de peças (6 kits) - Conjunto de robótica para Educação Infantil

Vinculação orçamentária Para aquisição de solução tecnológica educacional

Ação: 0509

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica



GND: 3 (custeio)

Modalidade de aplicação: 30 (transferências a estados) ou 40 (transferências a municípios)

Objetos atendidos pela emenda

A proposta é oferecer ao ente federado solução integrada de apoio à aprendizagem em Português e Matemática, com material complementar para estudantes e professores, avaliações diagnósticas, formativas, plataforma de correção e análise de resultados para ensino fundamental.

Solução Tecnológica
Solução Integrada – 1º ao 5º ano
Solução Integrada – 6º ao 9º ano

Educação Especial

Atendimento Especializado

(iniciativa PAR: 6)

O MEC, tendo em vista as especificidades do público da educação especial, desenvolve ações cujos objetivos incidem na melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem em todos os níveis, etapas e modalidades da educação escolar.

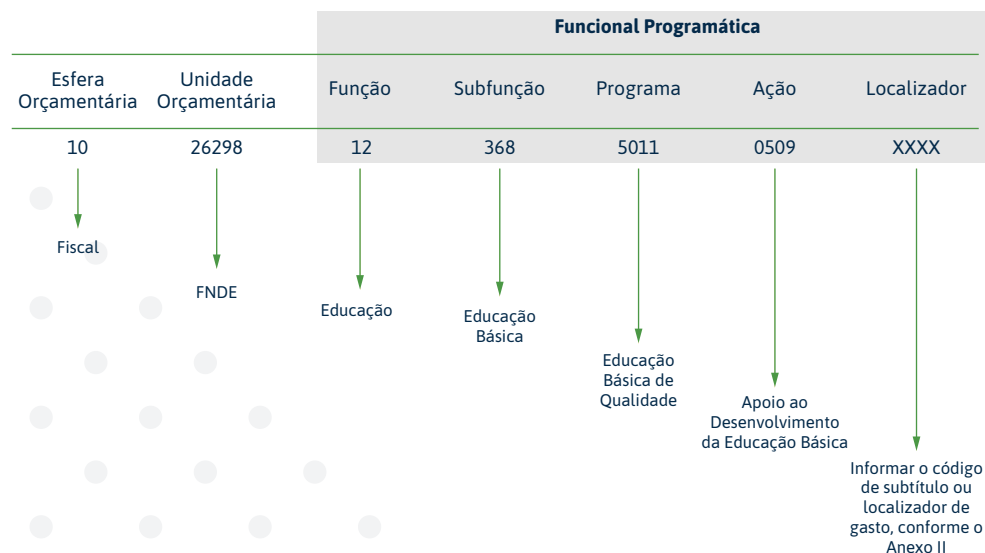
Essas ações promovem as condições de acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e à comunicação e informação nas instituições de ensino, por meio de programas específicos desenvolvidos pelo MEC.

Vinculação orçamentária

Para aquisição de equipamentos

Ação: 0509

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica



GND: 3 (custeio) e/ou 4 (capital)

Modalidade de aplicação: 30 (transferências a estados) ou 40 (transferências a municípios)

Considerando-se, portanto, a transversalidade da modalidade educação especial, a implementação de condições de acessibilidade pode se fazer necessária em escolas regulares, salas de recursos, laboratórios, salas de acolhimento, espaços de circulação e convivência, dentre outros ambientes. Para efetivação dessas condições, abaixo estão itens sugeridos para atendimento educacional ao público da educação especial.

PRODUTOS (GND 3 – custeio)
Alfabeto Braille
Caixa Tátil
Caixinha de Números Braille
Criando Palavras Braille
Dominó Tátil
Dominó de Texturas
Soroban
Reglete de Mesa + Punção
Calculadora Sonora
Kit com 6 Lupas Manuais
Bolas de Futebol de Salão com Guizo
Bolas com Guizo
Memória Tátil
Loto Leitura Braille
Globo Terrestre Tátil
Alfabeto de encaixe em Libras
Alfabeto Ilustrado em Libras
Dominó de Frutas em Libras
Numeral e Quantidade em Libras
Regiões Brasileiras em Libras
Relógio em Libras

Alfabeto Móvel e Sílabas
Dominó de Associação de Ideias
Jogo de Damas Adaptado
Memórias Educativas
Quebra Cabeças Superpostos – Sequência Lógica
Esquema Corporal
Material Dourado
Plano Inclinado Suporte para Livros
Sacolão Criativo
Tapete de Alfabeto Encaixado
Bandinha Rítmica

PRODUTOS (GND 4 – capital)
Impressora Braille
Lupa Eletrônica
Máquina de Escrever em Braille
Linha Braille
Notebook
Mouse esférico Manual
Scanner com Voz
Kit Informática Desktop com dois computadores e uma impressora multifuncional

Sala de Recursos Multifuncionais Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs)

Aquisição de equipamentos e materiais, via PAR ou Plataforma Brasil, para a implementação, manutenção, estruturação, montagem e configuração das Salas de Recursos Bilíngues de Surdos (novas ou já existentes), seja nas Escolas Bilíngues de Surdos (Libras/Português), seja nas escolas comuns (inclusivas) com atendimento a estudantes com deficiência auditiva, surdos e surdo-cegos, surdos com altas habilidades ou superdotação e surdos com outras deficiências associadas que optem pelo uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), cumprindo, assim, o que está previsto na legislação em vigor.

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2019, apenas 34,7 mil das mais de 100 mil escolas públicas informam que dispõem de Sala de Recursos. Assim, o MEC desenvolveu o Programa “Sala de Recursos Multifuncionais”. Esse programa tem como principal objetivo a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, para atender as especificidades pedagógicas dos estudantes da Educação Especial, matriculados em classes comuns, classes especiais e classes bilíngues das escolas públicas e conveniadas, das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Os Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), no âmbito nacional, permitem ao público da Educação Especial acesso a políticas que favoreçam o máximo desenvolvimento possível de sua personalidade, talentos e criatividade, com inclusão e equidade.

Os Centros de Capacitação de Profissionais da Educação Especializada são subdivididos em:

- Centros de Atividades de Altas Habilidades ou Superdotação (CAAH/S) para oferta de Serviços de Atendimento Educacional Especializado;
- Centros de Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual e revitalização dos Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e Núcleos de Apoio Pedagógico e Produção Braille (NAPPB);
- Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS);

- Centro de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com Deficiência Intelectual, Mental ou Transtorno do Espectro Autista (CIMTEA);
- Centro de Atendimento Educacional Especializado aos Estudantes com Deficiência Físico-Motora (CAFI);
- Instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em Educação Especial.

Com a criação das salas de recursos e dos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação Especializada serão necessários equipamentos para Laboratório de Informática, Laboratório de Desenvolvimento de Áreas Específicas e Espaço Maker, Laboratório de Informática Acessível em Educação Especial, Laboratório de Línguas, Laboratório de Línguas e de Produção de Vídeos em Libras e Ilha de Edição de Vídeos, Laboratório de Ensino com Tecnologia Assistiva e Comunicação Alternativa, Oficina de Construção de Material Didático Específico, Oficina de Artesanato Empreendedor para os Pais e Responsáveis e Centro de Convivência.

Formação de Professores

(Iniciativas PAR: 1, 2, 3 e 4)

A formação dos professores é indispensável ao fortalecimento e enriquecimento da prática docente, de modo que o estudante e o professor possam juntos buscar e encontrar respostas em um processo autônomo de (re)construção de conhecimentos. Na qualidade de política pública relevante, a adequada formação desses profissionais está intrinsecamente relacionada com a qualidade da educação.

Ademais, a formação dos professores, além de garantir um padrão de qualidade para a educação básica, visa, também, proporcionar o acesso às informações, vivências e atualizações culturais, bem como articular a teoria e a prática a partir dos conhecimentos científicos e didáticos.

Vinculação orçamentária

Ação: 0509

Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
10	26298	12	368	5011	0509	XXXX
Fiscal	FNDE	Educação	Educação Básica	Educação Básica de Qualidade	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II

GND: 3 (custeio)

Modalidade de aplicação: 30 (transferências a estados) ou 40 (transferências a municípios)

Objetos atendidos pela emenda

- Formação tipo 1: **Extensão** (de até 39h - Objeto: Formação Continuada)
- Formação tipo 2: **Atualização** (de 40h até 179h - Objeto: Formação Continuada)
- Formação tipo 3: **Aperfeiçoamento** (de 180h até 359h - Objeto: Formação Continuada)
- Formação tipo 4: **Especialização** (acima de 360h - Objeto: Formação Continuada)

Com o lançamento da **Política Nacional de Alfabetização (PNA)** e do **Novo Ensino Médio** pelo MEC, as ações voltadas para a formação dos professores é primordial para a implementação dessas políticas. Ademais, o Plano Nacional de Educação estabelece metas e estratégias que contemplam a formação continuada, para todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

Política Nacional de Alfabetização

A partir de 2019, o Governo Brasileiro declarou prioridade à alfabetização, razão pela qual foi instituída a Política Nacional de Alfabetização (PNA), por meio do Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019. A partir da PNA, foi possível a criação de programas baseados nas melhores evidências científicas e experiências exitosas nacionais e internacionais, tais como o programa Tempo de Aprender e o programa Conta pra Mim.

O Tempo de Aprender é destinado precipuamente às crianças da pré-escola e do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas brasileiras e tem como objetivos: melhorar a qualidade do ensino da leitura e da escrita; formar professores capazes de utilizar abordagens de alfabetização comprovadamente eficazes; contribuir para a valorização do professor alfabetizador; contribuir para aumento da taxa de sucesso escolar; e oferecer ferramentas e materiais de alta qualidade para apoiar a alfabetização.

Os recursos transferidos do MEC para os estados e municípios participantes do Programa Tempo de Aprender devem ser utilizados em despesas com:

- realização de formações presenciais;
- aquisição e impressão de material de apoio para as formações.

Por sua vez, o programa Conta pra Mim corresponde a um programa inovador que visa promover as práticas de literacia familiar, capazes de aumentar a capacidade de aprendizado das crianças, tendo, portanto, como principais objetivos: sensibilizar a comunidade escolar quanto à importância do estímulo por meio das práticas de literacia familiar desde a primeira infância; desenvolver e fortalecer habilidades e atitudes para que as crianças adquiram maior desenvoltura nos estudos e alcancem êxito na trajetória escolar; resgatar o papel da família como primeira educadora na vida das crianças e fortalecer os laços familiares.

Os recursos transferidos do MEC para os estados e municípios participantes do Programa Conta pra Mim devem ser utilizados em despesas com:

- aquisição de material de apoio para as formações;
- impressão de materiais pertinentes para as formações.

Formação para a Educação Bilíngue de Surdos

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2019, apenas 42,3% dos docentes que atuam no atendimento educacional especializado possuíam formação continuada em Educação Especial. Em se tratando de Educação bilíngue de surdos, no período de 2009 a 2019 (INEP), em cursos de formação de professores para trabalharem nas áreas de Letras - Língua Brasileira de Sinais, e Letras português - Língua Brasileira de Sinais, totalizaram somente 39.458. O atual cenário aponta a real necessidade do investimento na formação continuada dos profissionais da Educação Bilíngue de surdos, que teve recentemente a aprovação da Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Modalidade da Educação Bilíngue de Surdos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e para a consecução do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Assim, tão importante quanto o número de escolas e estudantes, é o número de professores/alfabetizadores da Educação Básica, bem como sua formação, principalmente dos que trabalham na Educação Bilíngue de Surdos, em seus diversos aspectos: identitários, linguísticos, culturais, educacionais e metodológicos que permeiam o ensino bilíngue de surdos baseados em sua primeira língua, a Libras e em sua segunda língua, o português escrito.

Formação para a Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo

Com relação às escolas de educação escolar indígena, quilombola e do campo, as matrículas apresentam indicadores de baixa oferta nas etapas de educação infantil, anos finais do ensino fundamental, ensino médio, educação profissional e educação de jovens e adultos, conforme o Censo Escolar de 2016 a 2018.

O MEC desenvolve um conjunto de programas e ações de formação inicial e continuada de profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas estaduais e municipais de ensino e em parceria com as Instituições Públicas de Educação Superior, com vistas a elevar o atendimento escolar na educação básica, apoiando o acesso, a permanência e a conclusão nos percursos escolares dessas populações.

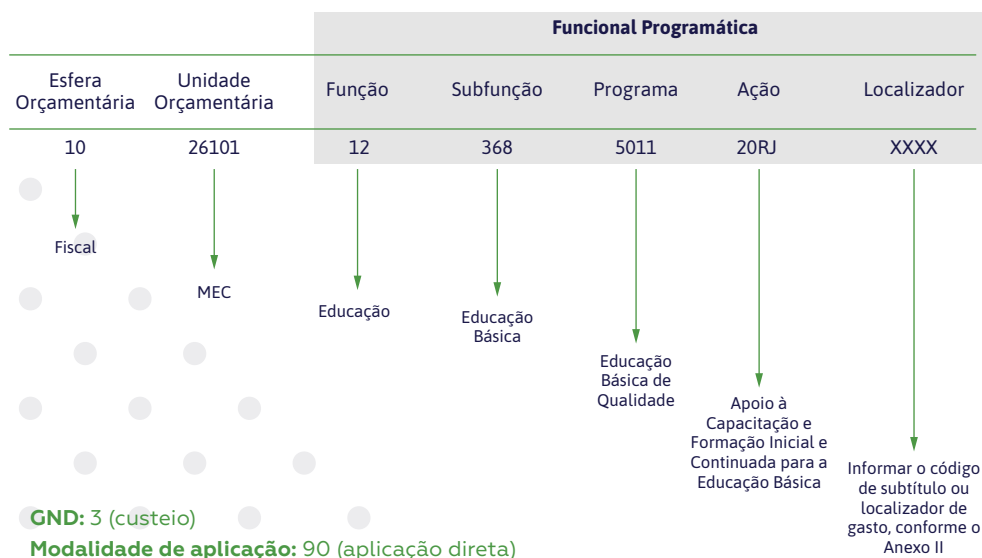
Vinculação orçamentária Diretamente no MEC (26101)

Ação: 20RJ

Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Quanto às formações voltadas para a educação especial e a educação indígena, quilombola e do campo, é possível também aportar recursos em emendas na ação orçamentária 20RJ alocadas diretamente na unidade orçamentária 26101 (MEC), que repassará o recurso às Instituições Federais responsáveis pela execução da formação, conforme a demanda ou indicação do parlamentar.

Caso o parlamentar opte por alocar a emenda na ação 20RJ, os recursos poderão beneficiar mais de uma instituição, inserindo o localizador Nacional 0001 (Anexo II).



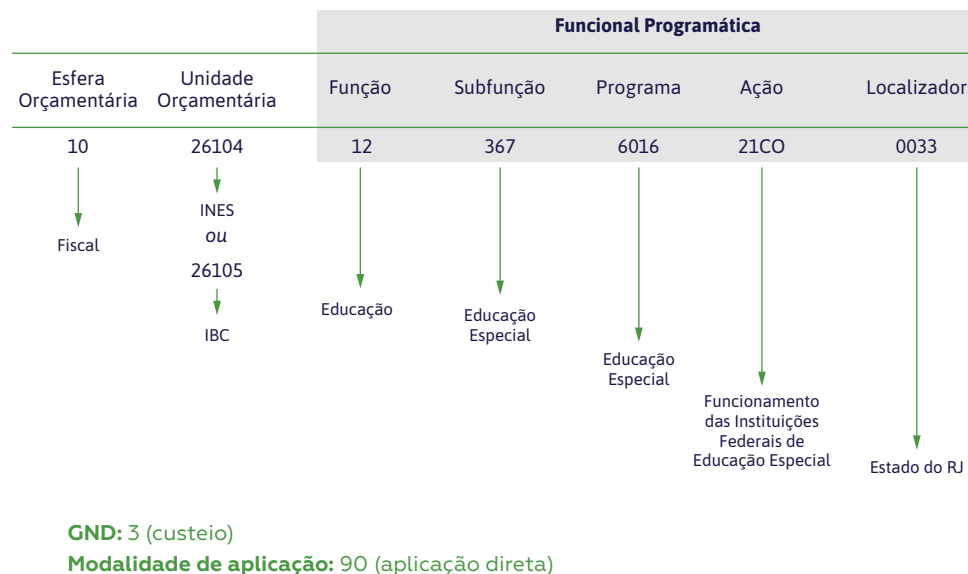
Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

A ação 21CO tem como objetivo financiar o funcionamento e a manutenção do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e do Instituto Benjamin Constant (IBC), por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, de modo a atender adequadamente às demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições.

Vinculação orçamentária Diretamente na Instituição

Ação: 21CO

Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial



Objetos atendidos pela emenda

- Manutenção do funcionamento da instituição, por meio do custeio de despesas de manutenção das instalações físicas e dos equipamentos;
- Assistência ao estudante;
- Aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado;
- Aquisição de material de consumo e permanente;
- Realização e participação em eventos.

Educação Profissional e Tecnológica



Educação Profissional e Tecnológica

A educação profissional e tecnológica (EPT), modalidade de ensino que tem a finalidade de preparar os cidadãos para atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade, integra-se à educação básica e à educação superior. Essa modalidade compatibiliza as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia por intermédio do desenvolvimento de cursos e programas de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

O MEC entende como prioritária a geração de oportunidades de qualificação profissional e, durante a retomada econômica, é fundamental que estejamos preparados e qualificados para os desafios do mercado.

Integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica 38 Institutos Federais, 2 (dois) Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e o Colégio Pedro II, totalizando 41 instituições.

A seguir são apresentadas as principais ações executadas no âmbito da educação profissional e tecnológica (EPT) que podem ser objetos de emendas parlamentares.

Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Há duas possibilidades de apoiar, por meio de emendas, a reestruturação e a modernização da infraestrutura física das instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica: **1) alocar o recurso diretamente na instituição** (ação orçamentária 20RG), ou **2) alocar o recurso exclusivamente na Administração Direta** (UO 26101 - MEC), que o repassará às instituições conforme a demanda ou indicação do parlamentar (ação orçamentária 15R4).

Caso o parlamentar opte por alocar a emenda na ação 15R4, os recursos poderão beneficiar mais de uma instituição da Rede Federal, desde que observe o campo do localizador (Anexo II) de acordo com a localização geográfica das instituições a serem apoiadas. Dessa forma, podem ser apoiadas as instituições de todo um estado, utilizando-se o localizador estadual, ou de estados diferentes, utilizando-se, nesse último caso, o localizador nacion-

al. No momento de indicação da emenda aprovada no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP), o parlamentar deverá indicar as instituições que serão apoiadas no campo da justificativa, sempre observando o código do localizador escolhido (anexo II).

Vinculação orçamentária

Emendas alocadas diretamente na Instituição

Ação: 20RG

Reestruturação e Modernização de Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
10	xxxxx	12	363	5012	20RG	XXXX
Fiscal	Escolher uma UO do Anexo III	Educação	Educação Profissional	Educação Profissional e Tecnológica	Reestruturação e Modernização de Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II

GND: 4 (capital) majoritariamente e/ou 3 (custeio)

Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

Vinculação orçamentária

Emendas alocadas diretamente no MEC (26101)

Ação: 15R4

Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
10	26101	12	363	5012	15R4	XXXX
Fiscal	MEC	Educação	Educação Profissional	Educação Profissional e Tecnológica	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II

GND: 4 (capital) majoritariamente e/ou 3 (custeio)

Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

Objetos atendidos pela emenda

- Modernização de laboratórios com a aquisição de equipamentos e mobiliários, possibilitando, com isso, a implementação de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Reforma e modernização dos ambientes administrativos, salas de aula, auditórios, ginásios esportivos e outras dependências, inclusive com a aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliário;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

- Adequação de instalações às normas de acessibilidade em atendimento à ABNT;
- Aquisição de usinas fotovoltaicas;
- Desenvolvimento e execução de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico.

Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Há duas possibilidades de apoiar, por meio de emendas, o funcionamento das instituições da Rede Federal de EPT, assegurando o desempenho de suas atividades precípuas: **1) alocar o recurso diretamente na Instituição (ação orçamentária 20RL)**, ou **2) alocar o recurso exclusivamente na Administração Direta** (UO 26101 - MEC), que o repassará às instituições conforme a demanda ou indicação do parlamentar (ação orçamentária 219U).

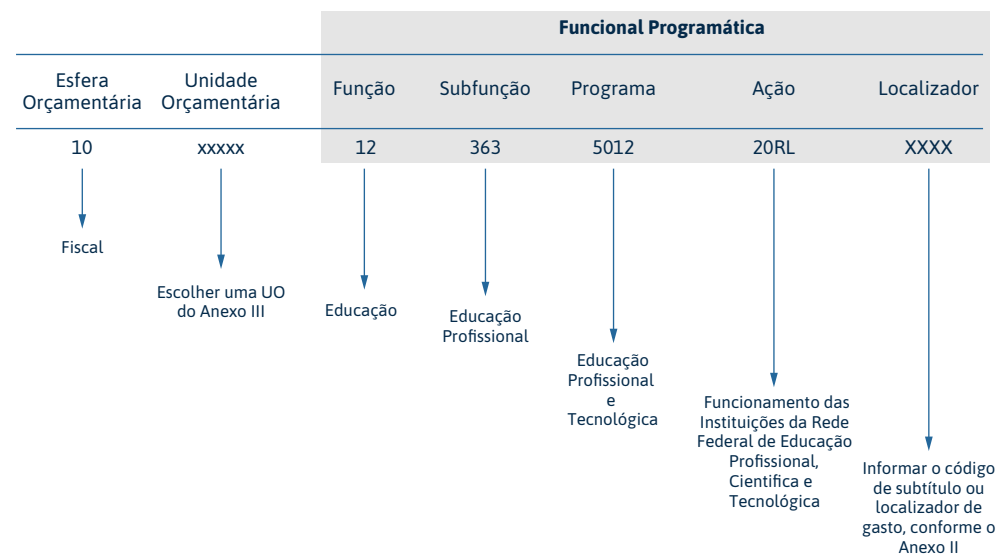
Caso o parlamentar opte por alocar a emenda na ação 219U, os recursos poderão beneficiar mais de uma instituição da Rede Federal, desde que observe o campo do localizador (Anexo II) de acordo com a localização geográfica das instituições a serem apoiadas. Dessa forma, podem ser apoiadas as instituições de todo um estado, utilizando-se o localizador estadual, ou de estados diferentes, utilizando-se, nesse último caso, o localizador nacional. No momento de indicação da emenda aprovada no SIOP, o parlamentar deverá indicar as instituições que serão apoiadas no campo da justificativa, sempre observando o código do localizador escolhido (anexo II).

O funcionamento também contribui com os investimentos na instituição, permitindo inclusive a realização de pequenas obras e reformas. É por meio do funcionamento que as instituições mantêm suas atividades em plena execução.

Vinculação orçamentária Emendas alocadas diretamente na Instituição

Ação: 20RL

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica



GND: 3 (custeio) majoritariamente e/ou 4 (capital)

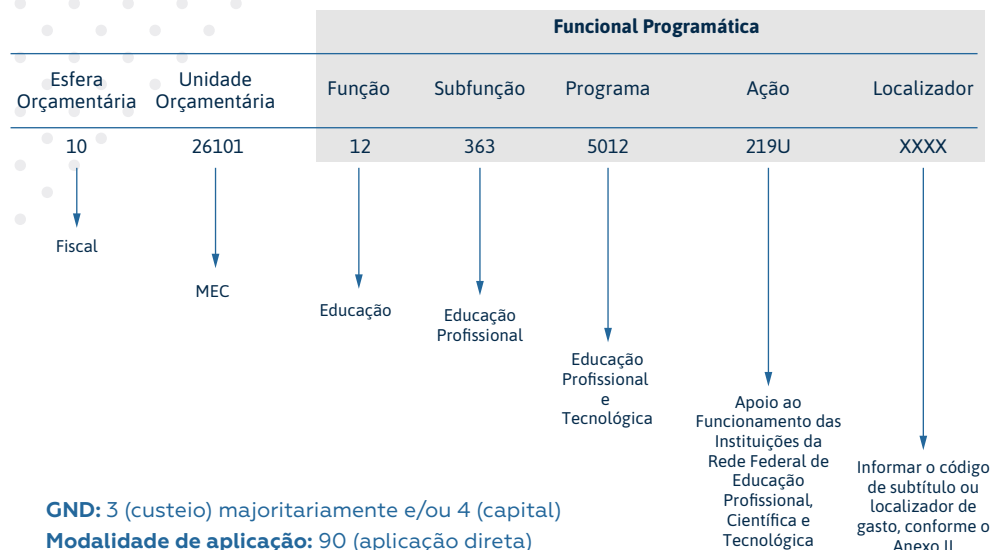
Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

Vinculação orçamentária

Emendas alocadas diretamente no MEC (26101)

Ação: 219U

Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



Objetos atendidos pela emenda

- Manutenção do funcionamento das instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, por meio do custeio de despesas de manutenção das instalações físicas e equipamentos;
- Pagamento de despesas de serviços terceirizados e de serviços públicos, tais como água e energia;
- Custeio de reformas e adaptações das instalações físicas, que não configurem expansão da estrutura existente;

- Fomento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica desenvolvidos nas unidades da rede federal de educação, inclusive eventos institucionais e publicações científicas;
- Aquisição e/ou reposição de equipamentos, máquinas, mobiliário e material do acervo bibliográfico;
- Apoio à realização de capacitação para gestores e servidores da rede federal.

Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica (Colégio Pedro II)

A ação 20RI atende às demandas de manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive no Colégio Pedro II, de modo a atender adequadamente às demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições.

O Colégio Pedro II pode ser contemplado por todas as ações elencadas para a Educação Profissional e Tecnológica, uma vez que ele faz parte da Rede Federal EPT, no entanto, para financiar o seu funcionamento, a principal ação orçamentária é a 20RI.

Vinculação orçamentária

Emendas alocadas diretamente na Instituição

Ação: 20RI

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Básica

Assistência aos Estudantes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

A assistência ao educando da educação profissional e tecnológica tem como objetivo central apoiar a permanência e o êxito de alunos de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social nos cursos de educação profissional e tecnológica, combatendo a evasão e a repetência, oportunizando a conclusão e consequente inserção no mercado de trabalho. A assistência ao educando oferta auxílio aos estudantes para transporte, moradia, alimentação, assistência médica e odontológica.

Durante o período de pandemia, ficou evidenciada a importância da educação a distância e a necessidade de conectividade dos estudantes. Para garantir a democratização do ensino por meio das ações de assistência aos estudantes, podem ser adquiridos computadores, *tablets* e demais equipamentos que proporcionem a inclusão digital desses estudantes.

Vinculação orçamentária

Ação: 2994

Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
10	xxxx	12	363	5012	2994	XXXX
Fiscal	Escolher uma UO do Anexo III	Educação	Educação Profissional	Educação Profissional e Tecnológica	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II

GND: 3 (custeio)

Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
10	26201	12	368	5011	20RI	0033
Fiscal	Colégio Pedro II	Educação	Educação Profissional	Educação Básica de Qualidade	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Básica	RJ

GND: 3 (custeio) majoritariamente e/ou 4 (capital)

Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

Objetos atendidos pela emenda

- Assistência ao estudante;
- Aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado;
- Aquisição de material de consumo e permanente;
- Realização e participação em eventos;
- Investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação.

Objetos atendidos pela emenda

- Assistência a alunos de baixa renda, fornecendo alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte e contribuindo para o acesso, permanência e bom desempenho desses estudantes, incluindo pessoas com deficiência;
- Aquisição de computadores, tablets e demais equipamentos visando à inclusão digital dos estudantes de baixa renda;
- Iniciativas que garantam condições mínimas para o aprendizado do educando nas instituições públicas de ensino;
- Iniciativas de apoio à formação dos estudantes com vistas a sua atuação em diversos setores da economia.

Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

A economia está sob intensa transformação, proporcionada pelo uso intensivo de tecnologias digitais. Esse cenário demanda novas habilidades e competências que precisam estar em foco na formação de estudantes das Instituições de ensino de Educação Profissional e Tecnológica.

Essa ação visa fomentar programas e projetos de pesquisa aplicada, extensão tecnológica, inovação e empreendedorismo, visando à implementação e à promoção de ações educativas, científicas e culturais e a capacitação de docentes e técnicos-administrativos da rede federal de educação profissional e tecnológica.

Vinculação orçamentária

Ação: 21B3

Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições de Ensino Educação Profissional e Tecnológica

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
10	xxxxx	12	363	5012	21B3	XXXX
Fiscal	Escolher uma UO do Anexo III	Educação	Educação Profissional	Educação Profissional e Tecnológica	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas instituições de ensino de Educação Profissional e Tecnológica	Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II

GND: 3 (custeio)
Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

Objetos atendidos pela emenda

- Promoção do apoio a programas e projetos de pesquisa aplicada e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores;
- Implementação e promoção de ações educativas, científicas, culturais, de inovação e de empreendedorismo;
- Fomento às ações de capacitação de docentes e técnicos-administrativos;
- Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos e sua associação ao setor produtivo.

Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

A ação 21B4 visa fomentar iniciativas de promoção à oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional nas modalidades presencial e a distância, visando possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, em consonância com as demandas do mundo do trabalho e com a realidade local, regional e nacional.

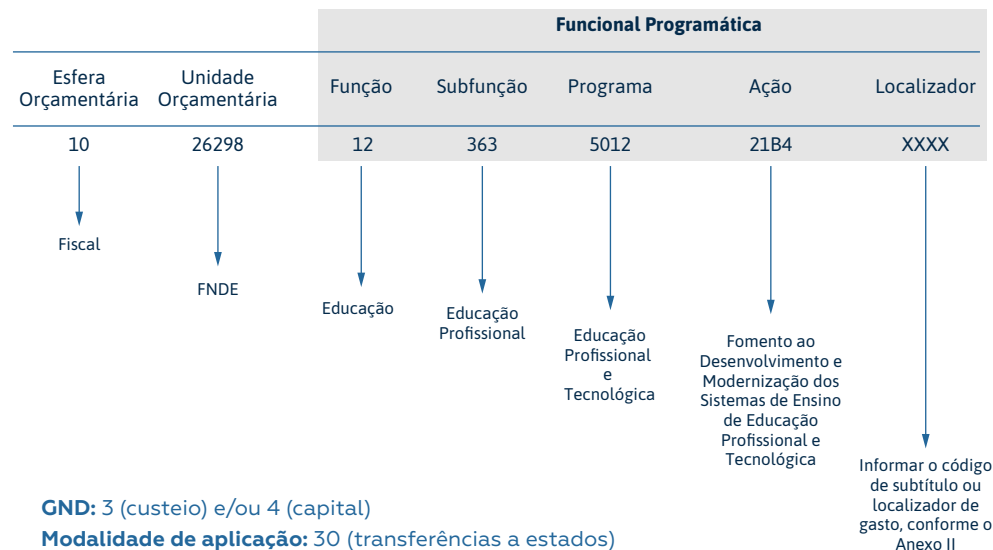
No caso de modernização das redes de ensino, especificamente das redes estaduais, os objetos são aqueles passíveis de financiamento via Programa Brasil Profissionalizado, os quais estão especificados no artigo 8º da Resolução/CD/FNDE nº 62/2007, da seguinte forma: (i) construção, ampliação, modernização e adequação de espaço físico; (ii) construção de laboratórios para os cursos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC); (iii) aquisição de acervo bibliográfico; (iv) material de consumo; e (v) outros itens necessários, observadas as vedações aplicáveis. Nesse item (v), um dos itens financiáveis é a capacitação de profissionais que atuam na Educação Profissional e Tecnológica das redes estaduais.

Importante destacar que **as emendas parlamentares alocadas nessa ação devem ter como beneficiárias as secretarias estaduais de educação e serão executadas, no âmbito do PAR, por meio da iniciativa 16.** Dessa forma, o parlamentar deve estar atento ao código do localizador do gasto (Anexo II), de modo a corresponder à localização geográfica da secretaria estadual contemplada.

Vinculação orçamentária

Ação: 21B4

Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica



Objetos atendidos pela emenda

- Financiamento e oferta de vagas em cursos técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC), nas modalidades presencial e a distância, aos jovens e adultos;
- Fomento a programas e/ou ações de capacitação de docentes, profissionais e gestores das instituições dos sistemas de ensino de educação profissional e tecnológica;
- Fomento à modernização das instalações físicas, de laboratórios nas instituições não federais pertencentes aos sistemas públicos de ensino de educação profissional e tecnológica;
- Fomento à aquisição de máquinas, equipamentos, materiais didáticos e recursos pedagógicos para instituições não federais pertencentes aos sistemas públicos de ensino de educação profissional e tecnológica.

Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais

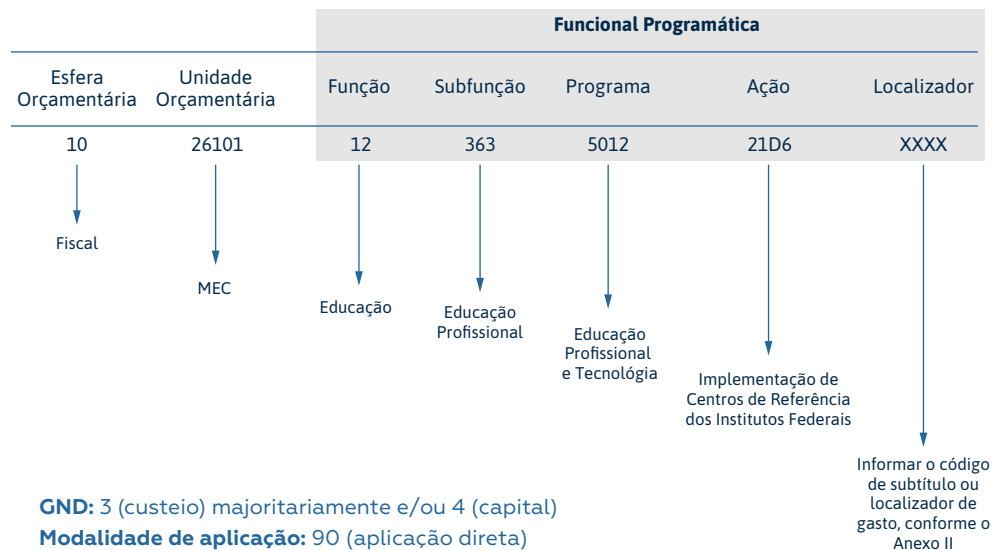
A ação 21D6 visa apoiar a implementação de centros de referência dos institutos federais, auxiliando seu funcionamento e consolidando ações da instituição em regiões que ainda não possuem campus. Essas unidades foram instituídas pela Portaria nº 1.291/2013 e possuem o objetivo de desenvolver e executar planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica, em especial iniciativas destinadas à promoção de pesquisa aplicada, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade. As atividades de extensão também integram uma dimensão fundamental dos centros de referência, de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, promovendo articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, além de estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Há duas possibilidades de apoiar, por meio de emendas, a implementação de centros de referência dos Institutos Federais: **1) alocar o recurso diretamente na instituição** (Anexo III), ou **2) alocar o recurso exclusivamente na Administração Direta** (UO 26101 - MEC), que o repassará às instituições conforme a demanda ou indicação do parlamentar.

Caso o parlamentar opte por alocar o recurso exclusivamente na Administração Direta, os recursos poderão beneficiar mais de uma instituição da Rede Federal, desde que observe o campo do localizador (Anexo II) de acordo com a localização geográfica das instituições a serem apoiadas. Dessa forma, podem ser apoiadas as instituições de todo um estado, utilizando-se o localizador estadual, ou de estados diferentes, utilizando-se, nesse último caso, o localizador nacional. No momento de indicação da emenda aprovada no SIOP, o parlamentar deverá indicar as instituições que serão apoiadas no campo da justificativa, sempre observando o código do localizador escolhido (anexo II).

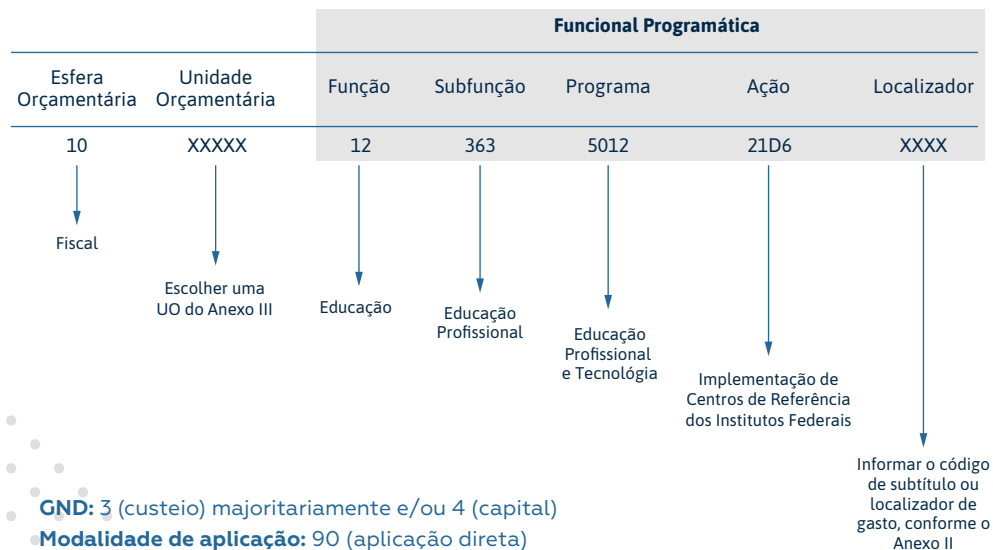
Vinculação orçamentária Emendas alocadas diretamente no MEC (26101)

Ação: 21D6
Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais



Vinculação orçamentária Emendas alocadas diretamente na Instituição

Ação: 21D6
Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais



Objetos atendidos pela emenda

- Implementação de centros de referência, por meio do custeio de despesas de manutenção das instalações físicas e equipamentos;
- Custeio de reformas e adaptações das instalações físicas, que não configurem expansões da estrutura existente;
- Fomento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica desenvolvidos nas unidades da rede federal de educação;
- Aquisição e/ou reposição de equipamentos, máquinas, mobiliário e material do acervo bibliográfico.

Educação Superior



Educação Superior

A educação superior se constitui na qualidade de nível mais elevado da educação brasileira. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), as finalidades desse grau de ensino são fomentar "(...) a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo". Para tanto, o MEC conta com programas e ações que se destinam a apoiar iniciativas destinadas a ampliar e democratizar o acesso à educação superior.

A seguir, são apresentadas as principais ações executadas no âmbito da educação superior, que envolvem as universidades e os hospitais universitários federais, as quais poderão ser objeto de emendas parlamentares.

Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Vinculação orçamentária

Ação: 7XE1

Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
10	26245	12	364	5013	7XE1	0033
Fiscal	UFRJ	Educação	Ensino Superior	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	No estado do Rio de Janeiro

GND: 4 (capital)

Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

A ação orçamentária 7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional, tem o objetivo de reconstruir e modernizar o Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, modernizar o Palácio São Cristóvão, recuperar as exposições resultantes da história da Instituição e da excelência de suas atividades de pesquisa e ensino, cumprindo a finalidade primordial de produção e disseminação do conhecimento nas áreas de Ciências Naturais e Antropológicas.

✓ *Objetos atendidos pela emenda*

- Reconstruir e modernizar o Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Vinculação orçamentária

Ação: 152X

Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
10	26101	12	364	5013	152X	xxxx
Fiscal	MEC	Educação	Ensino Superior	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II

GND: 4 (capital)
Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

A ampliação e a reestruturação de instituições militares de ensino superior têm por objetivo elevar a taxa de acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, para fortalecer a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, em consideração às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

Os recursos são disponibilizados às Instituições Militares de Ensino Superior mediante aprovação de projetos para ampliação ou reestruturação dessas instituições. No campo justificativa, o parlamentar deve informar a instituição a ser contemplada e definir o localizador do gasto apropriado.

✓ *Objetos atendidos pela emenda*

- Ampliação da estrutura física das instituições militares de ensino superior;
- Construção de salas, laboratórios, blocos de salas de aula e unidade acadêmica;
- Aquisição de mobiliário para as instituições militares de ensino superior.

Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Há duas possibilidades de apoiar, por meio de emendas, a expansão, a reestruturação e a modernização das Instituições Federais de Ensino Superior: **1) alocar o recurso diretamente na Instituição** (ação orçamentária 8282), ou **2) alocar o recurso exclusivamente na Administração Direta** (UO 26101 - MEC), que o repassará às instituições conforme a demanda ou indicação do parlamentar (ação orçamentária 15R3).

Caso o parlamentar opte por alocar a emenda na ação 15R3, os recursos poderão beneficiar mais um de uma Instituição Federal de Ensino Superior, desde que observe o campo do localizador (Anexo II) de acordo com a locali-

zação geográfica das instituições a serem apoiadas. Dessa forma, podem ser apoiadas as instituições de todo um estado, por exemplo, ou ainda optar pelo localizador Nacional. No momento de indicação da emenda aprovada no SIOF, o parlamentar deverá indicar as instituições que serão apoiadas no campo da "justificativa", sempre observando o código do localizador escolhido (anexo II).

Com o recurso é possível realizar a adequação e a modernização da estrutura acadêmica e física das instituições por meio de obras, reformas e ampliações, bem como a aquisição de equipamentos, visando ao aumento do número de vagas nos cursos de graduação e à ampliação da oferta de cursos.

Vinculação orçamentária Emendas alocadas diretamente na Instituição

Ação: 8282
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
10	xxxxx	12	364	5013	8282	xxxx
Fiscal	Escolher uma UO do Anexo IV	Educação	Ensino Superior	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II

GND: 4 (capital) majoritariamente e/ou 3 (custeio)
Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

Vinculação orçamentária Emendas alocadas no MEC (26101)

Ação: 15R3
Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
10	26101	12	364	5013	15R3	xxxx
Fiscal	MEC	Educação	Ensino Superior	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II

GND: 4 (capital) majoritariamente e/ou 3 (custeio)
Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

Objetos atendidos pela emenda

- Ampliação da estrutura física das instituições federais de ensino superior, com a construção de novas salas, laboratório, blocos de sala de aula, e unidades acadêmicas;
- Realização de serviços de obras e instalações inerentes ao processo de reestruturação;
- Adequação e modernização da estrutura física das instituições federais de ensino superior e equipamentos para laboratórios;
- Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados às atividades finais da instituição.

Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Há duas possibilidades de apoiar, por meio de emendas, o funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior: **1) alocar o recurso diretamente na Instituição** (ação orçamentária 20RK), ou **2) alocar o recurso exclusivamente na Administração Direta** (UO 26101 - MEC), que o repassará às instituições conforme a demanda ou indicação do parlamentar (ação orçamentária 219V).

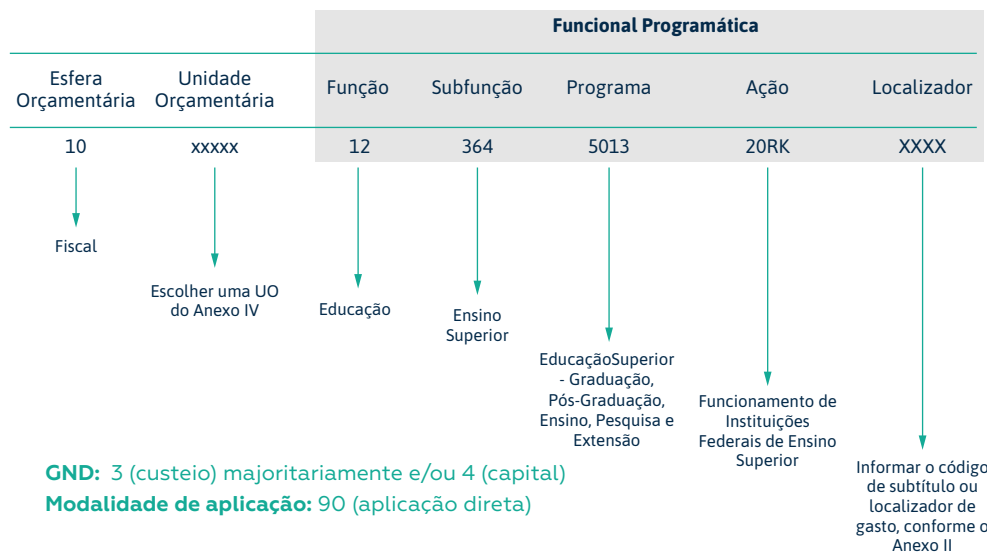
Caso o parlamentar opte por alocar a emenda na ação 219V, os recursos poderão beneficiar mais de uma Instituição Federal de Ensino Superior, desde que observe o campo do localizador (Anexo II) de acordo com a localização geográfica das instituições a serem apoiadas. Dessa forma, podem ser apoiadas as instituições de todo um estado, por exemplo, ou ainda optar pelo localizador Nacional. No momento de indicação da emenda aprovada no SIOP, o parlamentar deverá indicar as instituições que serão apoiadas no campo da justificativa, sempre observando o código do localizador escolhido (anexo II).

Com o recurso é possível desenvolver ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior, com a contratação de serviços; manutenção de infraestrutura física, por meio de reforma, adaptação, aquisição, ou reposição de materiais; aquisição de equipamentos e material permanente; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

Vinculação orçamentária Emendas alocadas diretamente na Instituição

Ação: 20RK

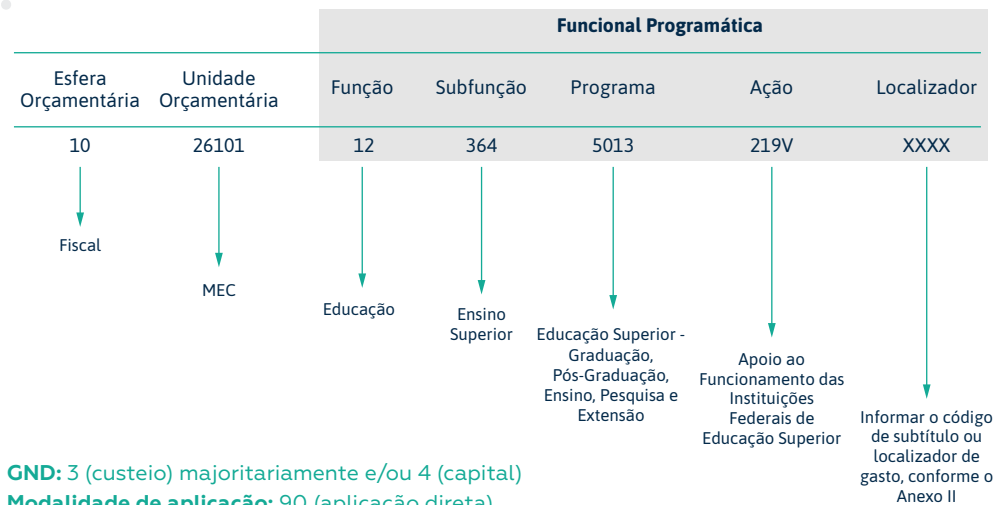
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior



Vinculação orçamentária Emendas alocadas no MEC (26101)

Ação: 219V

Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior



Objetos atendidos pela emenda

- Funcionamento e manutenção de instituições federais de ensino superior, inclusive por meio de reformas e adaptações de menor vulto e aquisição ou reposição de materiais;
- Aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos.

Assistência ao Estudante das Instituições Federais de Ensino Superior

Vinculação orçamentária

Ação: 4002

Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				Localizador
		Função	Subfunção	Programa	Ação	
10	XXXXX	12	364	5013	4002	XXXX
Fiscal	Escolher uma UO do Anexo IV	Educação	Ensino Superior	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II

GND: 3 (custeio)

Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

O objetivo da assistência ao estudante é reduzir as taxas de evasão e retenção na educação superior, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior e elevar as taxas de diplomação na educação superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico. As emendas ao orçamento nesta ação orçamentária podem financiar programas como o Pnaes, o Programa Incluir e o Programa Promisaes.

Programa de Assistência Estudantil (Pnaes)

O Programa de Assistência Estudantil (Pnaes) é voltado ao apoio financeiro de iniciativas que contribuam para a democratização do ensino superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica.

Durante o período de pandemia, ficou evidenciada a importância da educação a distância e a necessidade de conectividade dos estudantes. Para garantir a democratização do ensino, por meio das ações do Pnaes, as Universidades podem adquirir computadores, tablets e demais equipamentos que proporcionem a inclusão digital desses estudantes.

Objetos atendidos pela emenda (Pnaes)

- Apoio à moradia estudantil (incluindo a manutenção das casas de estudantes);
- Apoio à alimentação (incluindo os restaurantes universitários);
- Apoio ao transporte;
- Apoio à saúde, à inclusão digital, à cultura, ao esporte, à creche e ao apoio pedagógico;
- Aquisição de recursos e equipamentos visando à inclusão digital de estudantes de baixa renda.

Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir)

O Programa apoia ações de promoção do acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas referidas instituições, os quais respondem pela organização de ações institucionais de integração das pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

✓ *Objetos atendidos pela emenda (Programa Incluir)*

- Adequação arquitetônica ou estrutural de espaço físico para torná-lo acessível, como reforma de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão e colocação de sinalização tátil e visual;
- Formação de profissionais para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas e para o uso dos recursos de tecnologia com acessibilidade, para o uso da língua brasileira de sinais (Libras) e outros códigos e linguagens;
- Aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e demais recursos de tecnologia com acessibilidade;
- Fomento ao desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que favoreçam o processo de ensino e de aprendizagem.

Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisões)

A ação 4002 também conta com o **Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisões)**, que tem como objetivo fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura.

O projeto oferece apoio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), que oferece oportunidades de formação superior aos alunos estrangeiros em situação de vulnerabilidade socioeconômica, principalmente oriundos de países da África e da América Latina que estudam no Brasil em condições de igualdade com os alunos brasileiros.

Por meio do programa, busca-se contribuir para a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, promovendo a inclusão social pela educação e a igualdade de oportunidades.

✓ *Objetos atendidos pela emenda (Promisões)*

- Oferta de auxílio financeiro a estudantes estrangeiros matriculados em cursos de graduação ofertados por instituições federais de ensino superior, participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G).

Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

A ação é voltada ao desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior para pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação.

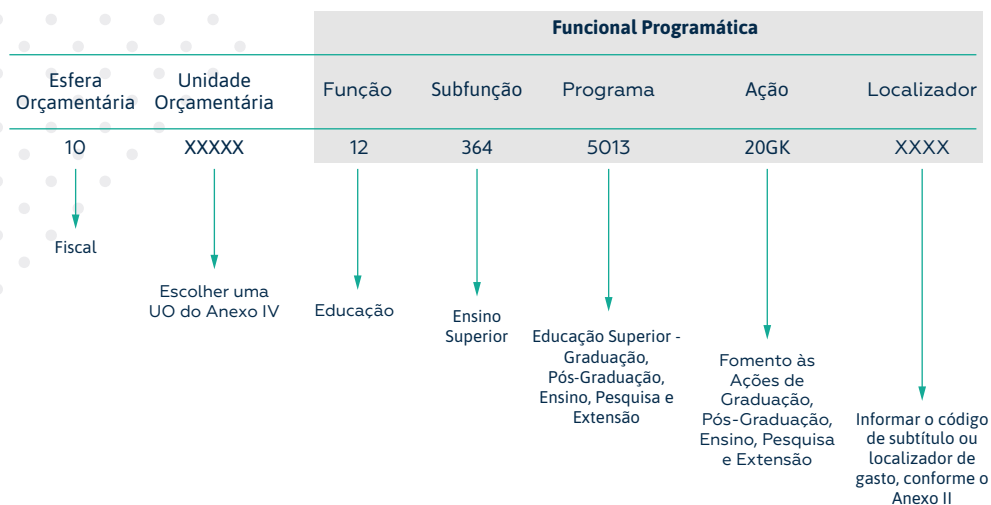
Também apoia ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS, além do incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais e premiação de pesquisadores.

Também se observa suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas.

Vinculação orçamentária

Ação: 20GK

Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão



GND: 3 (custeio)

Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

As emendas ao orçamento nesta ação orçamentária (20GK- Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão) podem financiar programas como o Programa de Extensão Universitária (ProExt) e o Programa de Educação Tutorial (PET).

Programa de Extensão Universitária (ProExt)

A ação orçamentária conta com alguns projetos específicos como o Programa de Extensão Universitária (ProExt), que seleciona e financia anualmente projetos de extensão que se articulam com políticas públicas desenvolvidas por diferentes ministérios e órgãos governamentais, possibilitando, entre outros, que estudantes de medicina vivenciem a realidade do SUS, que estudantes de arquitetura atuem nas políticas de moradia e construção de casas populares ou, ainda, que estudantes de nutrição participem da política de promoção da segurança alimentar e das ações voltadas à erradicação da fome e da miséria. O lançamento do Proext possibilitou grandes iniciativas no meio acadêmico nas mais diversas temáticas, com destaque para os projetos nas áreas de inclusão social, formação docente e educação de jovens e adultos.

A emenda deverá necessariamente ser alocada em uma das unidades orçamentárias, constantes do Anexo IV – Unidades Orçamentárias das Universidades Federais, com localizador de acordo com a unidade da Federação, constante do Anexo II - Códigos de subtítulo ou localizador de gasto, de forma que permita a sua execução obedecendo aos normativos dos referidos programas.

Objetos atendidos pela emenda

- Apoio às atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão de forma geral;
- Incentivo na realização de eventos científicos e culturais.

Programa de Educação Tutorial (PET)

Programa de Educação Tutorial (PET), Ação Orçamentária 20GK (Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão), Programa de Governo 5013 (Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão).

A emenda deverá necessariamente ser alocada na UO 26298 (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), com localizador nacional (0001), de forma que permita a sua execução obedecendo aos normativos dos referidos programas.

Objetos atendidos pela emenda

- Concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e de bolsas de tutoria a professores tutores do PET, além de outros custeios do Programa.

Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf)

Vinculação orçamentária

Ação: 20RX

Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
20	XXXXX	12	302	5013	20RX	XXXX
↓ Seguridade	↓ Escolher uma UO do Anexo V	↓ Educação	↓ Assistência hospitalar e Ambulatorial	↓ Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	↓ Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	↓ Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II

GND: 4 (capital) majoritariamente e/ou 3 (custeio)
Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

O Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), objetiva criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais (HUFs) desempenhem plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde.

As emendas alocadas nessa ação devem ser direcionadas à exclusiva reestruturação dos hospitais que compõem a Rede Ebserh de Hospitais Universitários Federais. A lista de hospitais sob gestão da empresa está no anexo V.1 desta Cartilha.

De acordo com a atual configuração do programa, ainda podem ser favorecidos com emendas do Rehuf os hospitais do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A ação permite obras de construção, ampliação, adequação de área física e reforma dos HUFs para qualificação dos serviços prestados à população e atendimento às resoluções da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e demais dispositivos que legislam sobre estabelecimentos de saúde.

A ação permite também a aquisição de equipamentos para modernização e atualização do parque tecnológico dos HUFs para qualificar a prestação de serviços de saúde, de ensino e pesquisa, como, por exemplo, equipamentos e aparelhos médico-hospitalares (aparelho de ressonância, tomógrafos, carrinhos de anestesia etc.), equipamentos de tecnologia da informação (storages, servidores, computadores) e soluções voltadas à melhoria da eficiência e da sustentabilidade (renovação das instalações elétricas, modernização de subestação de energia).

Objetos atendidos pela emenda

- Obras de construção, ampliação, adequação de área física e reforma dos HUFs;
- Aprimoramento das atividades hospitalares, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos;
- Revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico dos HUFs, por meio da aquisição de equipamentos e aparelhos médico-hospitalares e de tecnologia da informação, bem como soluções voltadas à melhoria da eficiência e da sustentabilidade (renovação das instalações elétricas, modernização de subestação de energia);
- Promover ações voltadas para o desempenho das funções dos hospitais em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

A ação 21D8 visa promover mecanismos de aprimoramento das atividades dos hospitais universitários federais não elegíveis para o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), conforme regulamentação do programa. Atualmente, os hospitais não elegíveis para o Rehuf, mas que podem receber os recursos dessa ação são o Hospital Universitário da UNIFESP (UO 26445) e Hospital de Clínicas de Porto Alegre (UO 26294), listados na Anexo V.2.

A ação permite despesas para a melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, reestruturação e modernização da infraestrutura física, bem como atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, visando ao desempenho de suas funções relacionadas a ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

Objetos atendidos pela emenda

- Aprimoramento das atividades hospitalares, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos;
- Revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico dos HUFs, por meio da aquisição de equipamentos e aparelhos médico-hospitalares e de tecnologia de informação, bem como soluções voltadas à melhoria da eficiência e da sustentabilidade (renovação das instalações elétricas, modernização de subestações de energia);
- Promover ações voltadas para o desempenho das funções dos hospitais em relação ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.

Vinculação orçamentária Emendas alocadas diretamente na Instituição

Ação: 21D8

Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática					Localizador
		Função	Subfunção	Programa	Ação		
20	XXXXX	12	302	5013	21D8	XXXX	
↓ Seguridade	↓ Escolher uma UO do Anexo V.2	↓ Educação	↓ Assistência hospitalar e ambulatorial	↓ Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	↓ Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários	↓ Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II	

GND: 4 (capital) majoritariamente e/ou 3 (custeio)

Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

Funcionamento dos Hospitais Universitários Federais

Vinculação orçamentária

Ação: 4086

Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Esfera Orçamentária	Unidade Orçamentária	Funcional Programática				
		Função	Subfunção	Programa	Ação	Localizador
20	XXXXX	12	302	5013	4086	XXXX
↓ Seguridade	↓ Escolher uma UO do Anexo V	↓ Educação	↓ Assistência hospitalar e Ambulatorial	↓ Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	↓ Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	↓ Informar o código de subtítulo ou localizador de gasto, conforme o Anexo II

GND: 3 (custeio) majoritariamente e/ou 4 (capital)

Modalidade de aplicação: 90 (aplicação direta)

Os hospitais universitários federais são importantes centros de formação de recursos humanos na área da saúde e de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão das instituições federais de ensino superior às quais estão vinculados. No campo específico da assistência à saúde na rede pública, são ainda referência de média e alta complexidade para o SUS.

Nesse contexto, para assegurar a manutenção das atividades, o funcionamento dos HUFs, a melhoria da qualidade dos serviços assistenciais prestados à comunidade e o fomento ao ensino e pesquisa em saúde, a ação relativa ao funcionamento dos hospitais universitários federais permite a aquisição de materiais médico-hospitalares, medicamentos, insumos e instrumentais, necessários à manutenção e/ou ampliação da oferta de serviços pelos hospitais, além da execução de obras e reformas de pequeno vulto para a restauração e recuperação das instalações e unidades prediais, aquisição de mobiliário, aparelhos médico-hospitalares e materiais, assim como equipamentos destinados a ensino e pesquisa no âmbito dos hospitais.

Objetos atendidos pela emenda

- Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e à manutenção da prestação de serviços hospitalares à população;
- Apoio à formação profissional em saúde;
- Apoio à manutenção e à melhoria das instalações hospitalares, por meio de obras e reformas de pequeno vulto, aquisição e reposição de materiais e equipamentos.



Anexos



Anexo I - Iniciativas constantes na Resolução CD FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020, com as respectivas ações orçamentárias e grupo de natureza da despesa

Nº da Iniciativa	Nome da Iniciativa	Objeto	Ação	GND
1	Formações tipo	Formação	0509	3
2	Formações tipo	Formação	0509	3
3	Formações tipo	Formação	0509	3
4	Formações tipo	Formação	0509	3
5	Realizar eventos	Evento	0509	3
6	Adquirir material para modalidades especializadas	Material	0509	3
7	Adquirir material esportivo	Material	0509	3
8	Adquirir brinquedos	Material	0509	3
9	Adquirir material escolar	Material	0509	3
10	Adquirir material cultural	Material	0509	3
11	Adquirir material para laboratórios	Material	0509	3
12	Adquirir material de apoio didático	Material	0509	3
13	Adquirir equipamento de TIC	Equipamento	20RP	4
14	Adquirir equipamento de climatização	Equipamento	20RP	4
15	Adquirir equipamento de cozinha	Equipamento	20RP	4
16	Adquirir equipamentos para práticas pedagógicas e laboratórios	Equipamento	21B4	4
17	Adquirir mobiliário de sala de aula	Mobiliário	20RP	4
18	Adquirir mobiliário para outros ambientes escolares	Mobiliário	20RP	4
19	Construir escola ou creche	Obra	20RP	4
20	Reformar escola ou creche	Obra	0509 20RP	3
21	Ampliar escola ou creche	Obra	20RP	4
22	Adquirir ônibus escolar	Veículo	0E53	4
23	Adquirir bicicletas com capacetes	Veículo	0E53	4
24	Adquirir lancha escolar	Veículo	0E53	4
25	Adquirir caminhão frigorífico	Veículo	20RP	4

Anexo II - Códigos de subtítulo ou localizador de gasto

0001	Nacional
0002	No exterior
0010	Na região Norte
0020	Na região Nordeste
0030	Na região Sudeste
0040	Na região Sul
0050	Na região Centro-Oeste
0011	No estado de Rondônia
0012	No estado do Acre
0013	No estado do Amazonas
0014	No estado de Roraima
0015	No estado do Pará
0016	No estado do Amapá
0017	No estado do Tocantins
0021	No estado do Maranhão
0022	No estado do Piauí
0023	No estado do Ceará
0024	No estado do Rio Grande do Norte
0025	No estado da Paraíba
0026	No estado de Pernambuco
0027	No estado de Alagoas
0028	No estado de Sergipe
0029	No estado da Bahia
0031	No estado de Minas Gerais
0032	No estado de Espírito Santo
0033	No estado do Rio de Janeiro
0035	No estado de São Paulo
0041	No estado do Paraná
0042	No estado de Santa Catarina
0043	No estado do Rio Grande do Sul
0051	No estado do Mato Grosso
0052	No estado de Goiás
0053	No Distrito Federal
0054	No estado de Mato Grosso do Sul

Fonte: Manual Técnico de Orçamento MTO. SOF-MP. Edição 2021. Brasília, 2020.

Obs.: A Resolução completa pode ser acessada por meio do link: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publi-cacoes/category/100-resolucoes?download=13848:resolucao-nº-04,-de-04-de-maio-de-2020>

Anexo III – Unidades Orçamentárias dos Institutos Federais

UF	UO	Nome	Sigla	CNPJ
AC	26425	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Acre	IFAC	10.918.674/0001-23
AL	26402	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. de Alagoas	IFAL	10.825.373/0001-55
AM	26403	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Amazonas	IFAC	10.918.674/0001-23
AP	26426	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Amapá	IFAP	10.820.882/0001-95
BA	26404	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. Baiano	IFBAIANO	10.724.903/0001-79
	26427	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. da Bahia	IFBA	10.764.307/0001-12
CE	26405	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Ceará	IFCE	10.744.098/0001-45
DF	26428	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. de Brasília	IFB	10.791.831/0001-82
ES	26406	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Espírito santo	IFES	10.838.653/0001-06
GO	26407	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. Goiano	IFGOIANO	10.651.417/0001-78
	26429	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. de Goiás	IFG	10.870.883/0001-44
MA	26408	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Maranhão	IFMA	10.735.145/0001-94
MG	26257	Centro Fed. de Educ. Tecnol. de Minas Gerais	CEFET - MG	17.220.203/0001-96
	26409	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. de Minas Gerais	IFMG	10.626.896/0001-72
	26410	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Norte de MG	IFNMG	10.727.655/0001-10
	26411	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Sudeste MG	IFSUDESTEMG	10.723.648/0001-40
	26412	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Sul de MG	IFSULDEMINAS	10.648.539/0001-05
	26413	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Triâng. Mineiro	IFTM	10.695.891/0001-00
MS	26415	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Mat. G. do Sul	IFMS	10.673.078/0001-20
MT	26414	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Mato Grosso	IFMT	10.784.782/0001-50
PA	26416	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Pará	IFPA	10.763.998/0001-30

UF	UO	Nome	Sigla	CNPJ
PB	26417	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. da Paraíba	IFPB	10.783.898/0001-75
PE	26418	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. de Pernambuco	IFPE	10.767.239/0001-45
	26430	Inst. Fed. de Ed., Cienc. e Tec. do S. Pernambucano	IFSERTÃO-PE	10.830.301/0001-04
PI	26431	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Piauí	IFPI	10.806.496/0001-49
PR	26432	Instituto Federal do Paraná	IFPR	10.652.179/0001-15
RJ	26256	Centro Fed. de Educ. Tecnol. Celso S. da Fonseca	CEFET - RJ	42.441.758/0001-05
	26433	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Rio de Janeiro	IFRJ	10.952.708/0001-04
	26434	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. Fluminense	IFFLUMINENSE	10.779.511/0001-07
RN	26435	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do RN	IFRN	10.877.412/0001-68
RO	26421	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. de Rondônia	IFRO	10.817.343/0001-05
RR	26437	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. de Roraima	IFRR	10.839.508/0001-31
RS	26419	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do RS	IFRS	10.637.926/0001-46
	26420	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. Farroupilha	IFFARROUPILHA	10.662.072/0001-58
	26436	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. Sul-Rio-Grandense	IFSUL-RIO-GRANDENSE	10.729.992/0001-46
SC	26422	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. Catarinense	IFC	10.635.424/0001-86
	26438	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. de Santa Catarina	IFSC	11.402.887/0004-03
SE	26423	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. de Sergipe	IFS	10.728.444/0001-00
SP	26439	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. de São Paulo	IFSP	10.882.594/0001-65
TO	26424	Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. do Tocantins	IFTO	10.742.006/0001-98

Fonte: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC/2020

Anexo IV – Unidades Orçamentárias das Universidades Federais

UF	UO	Nome	Sigla	CNPJ
AC	26275	Fundação Universidade Federal do Acre	FUFAC	04.071.106/0001-37
AL	26231	Universidade Federal de Alagoas	UFAL	24.464.109/0001-48
AM	26270	Fundação Universidade do Amazonas	UFAM	04.378.626/0001-97
AP	26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	UNIFAP	34.868.257/0001-81
BA	26232	Universidade Federal da Bahia	UFBA	15.180.714/0001-04
	26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	07.777.800/0001-62
	26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB	18.641.263/0001-45
	26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	UFESBA	18.560.547/0001-07
CE	26233	Universidade Federal do Ceará	UFC	07.272.636/0001-31
	26442	Univ. da Integ. Intern. Lusof. Afro-Brasileira	UNILAB	12.397.930/0001-00
	26449	Universidade Federal do Cariri	UFCA	18.621.825/0001-99
DF	26271	Fundação Universidade de Brasília	FUB	00.038.174/0001-43
ES	26234	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	32.479.123/0001-43
GO	26235	Universidade Federal de Goiás	UFGO	01.567.601/0001-43
	26452	Universidade Federal de Catalão	UFCAT	01.567.601/0005-77
	26453	Universidade Federal de Jataí	UFJ	01.567.601/0006-58
MA	26272	Fundação Universidade do Maranhão	UFMA	06.279.103/0001-19
MG	26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	21.195.755/0001-69
	26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	25.437.484/0001-61
	26255	Universidade Fed. Vales Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	16.888.315/0001-57
	26260	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL	17.879.859/0001-15

UF	UO	Nome	Sigla	CNPJ
MG	26261	Universidade Federal de Itajubá - MG	UNIFEI	21.040.001/0001-30
	26263	Universidade Federal de Lavras	UFLA	22.078.679/0001-74
	26274	Fundação Universidade Federal de Uberlândia	UFU	25.648.387/0001-18
	26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP	23.070.659/0001-10
	26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	UFV	25.944.455/0001-96
	26285	Fundação Universidade Federal de S.J.Del-Rei	UFSJ	21.186.804/0001-05
MS	26283	Fundação Universidade Fed. de Mato Grosso do Sul	FUFMS	15.461.510/0001-33
	26350	Fundação Universidade Fed. a Grande Dourados	UFGD	07.775.847/0001-97
MT	26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT	33.004.540/0001-00
	26454	Universidade Federal de Rondonópolis	UFR	33.004.540/0001-00
PA	26239	Universidade Federal do Pará	UFPA	34.621.748/0001-23
	26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA	05.200.001/0001-01
	26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA	11.118.393/0001-59
	26448	Univ. Fed. do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa	UNIFESSPA	18.657.063/0001-80
PB	26240	Universidade Federal da Paraíba	UFPB	24.098.477/0001-10
	26252	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	05.055.128/0001-76
PE	26230	Fund. Universidade Federal Vale São Francisco	UNIVASF	05.440.725/0001-14
	26242	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE	24.134.488/0001-08
	26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE	24.416.174/0001-06
	26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	UFAPE	24.416.174/0001-06
PI	26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	FUFPI	06.517.387/0001-34

UF	UO	Nome	Sigla	CNPJ
PI	26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	UFDPAR	06.517.387/0001-34
PR	26241	Universidade Federal do Paraná	UFPR	75.095.679/0001-49
	26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR	75.101.873/0001-90
	26267	Univers. Federal da Integ. Latino Americana	UNILA	11.806.275/0001-33
	26236	Universidade Federal Fluminense	UFF	28.523.215/0001-06
RJ	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	33.663.683/0001-16
	26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ	29.427.465/0001-05
	26269	Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro	UNIRIO	34.023.077/0001-07
	26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	24.365.710/0001-83
RN	26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	UFERSA	24.529.265/0001-40
	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	UNIR	04.418.943/0001-90
RR	26250	Universidade Federal de Roraima	UFRR	34.792.077/0001-63
RS	26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS	92.969.856/0001-98
	26247	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	95.591.764/0001-05
	26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA	09.341.233/0001-22
	26273	Universidade Federal do Rio Grande	FURG	94.877.586/0001-10
	26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	UFPel	92.242.080/0001-00
	26284	Fun. Univ. Fed. de Ciências da Saúde de P. Alegre	UFCSPA	92.967.595/0001-77
	26246	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	83.899.526/0001-82
	26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS	11.234.780/0001-50
SE	26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	FUFSE	13.031.547/0001-04

UF	UO	Nome	Sigla	CNPJ
SP	26262	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	60.453.032/0001-74
	26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR	45.358.058/0001-40
	26352	Fundação Universidade Federal do ABC	UFABC	07.722.779/0001-06
TO	26251	Fundação Universidade Federal de Tocantins	UFT	05.149.726/0001-04
	26457	Universidade Federal do Norte de Tocantins	UFNT	38.178.825/0001-73

Fonte: Secretaria de Planejamento e Orçamento do MEC / 2020

Anexo V – Unidades Orçamentárias dos Hospitais Universitários Federais

Anexo V.1 - Hospitais Universitários Federais filiados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH

UF	UO	Nome	Sigla	CNPJ
AL	26443	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	EBSERH	15.126.437/0020-06
AM		Hospital Universitário Getúlio Vargas		15.126.437/0011-15
BA		Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos		15.126.437/0029-44
		Maternidade Climério de Oliveira		15.126.437/0028-63
CE		Hospital Universitário Walter Cantídio		15.126.437/0014-68
		Maternidade Escola Assis Chateaubriand		15.126.437/0014-68
DF		Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH		15.126.437/0001-43
		Hospital Universitário de Brasília		15.126.437/0003-05
ES		Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		15.126.437/0006-58
GO		Hospital das Clínicas de Goiás		15.126.437/0026-00
MA		Hospital Universitário da UFMA		15.126.437/0004-96

UF	UO	Nome	Sigla	CNPJ
MG	26443	Hospital de Clínicas de Uberlândia	EBSERH	15.126.437/0038-35
		Hospital de Clínicas da UFTM		15.126.437/0005-77
		Hospital Universitário da UFJF		15.126.437/0025-10
MS		Hospital Universitário da UFGD		15.126.437/0009-09
		Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian		15.126.437/0018-91
MT		Hospital Universitário Júlio Müller		15.126.437/0012-04
PA		Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza		15.126.437/0037-54
		Hospital Universitário João de Barros Barreto		15.126.437/0037-54
PB		Hospital Universitário Alcides Carneiro		15.126.437/0032-40
		Hospital Universitário Júlio Bandeira		15.126.437/0033-20
		Hospital Universitário Lauro Wanderley		15.126.437/0017-00
PE		Hospital das Clínicas da UFPE		15.126.437/0016-20
		Hospital Universitário da UNIVASF		15.126.437/0021-97
PI		Hospital Universitário da UFPI		15.126.437/0002-24
PR		Maternidade Victor Ferreira do Amaral		15.126.437/0024-30
	Hospital de Clínicas da UFPR	15.126.437/0024-30		
RJ	Hospital Universitário Antônio Pedro	15.126.437/0036-73		
	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	15.126.437/0035-92		
RN	Hospital Universitário Ana Bezerra	15.126.437/0008-10		
	Hospital Universitário Onofre Lopes	15.126.437/0007-39		
	Maternidade Escola Januário Cicco	15.126.437/0013-87		

UF	UO	Nome	Sigla	CNPJ
RS	26443	Hospital Escola da UFPel	EBSERH	15.126.437/0023-59
		Hospital Universitário de Santa Maria		15.126.437/0019-72
		Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		15.126.437/0030-88
SC		Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		15.126.437/0034-01
		SE		Hospital Universitário de Sergipe
Hospital Universitário de Lagarto				15.126.437/0031-69
SP		Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci		15.126.437/0022-78
TO		Hospital de Doenças Tropicais		15.126.437/0027-82

Fonte: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/2020

Anexo V.2 - Demais Hospitais Universitários Federais

UF	UO	Nome	Sigla	CNPJ
RJ	26378	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRJ	CH-UFRJ	15.126.437/0023-59
SP	26445	Hospital Universitário da UNIFESP	HU - UNIFESP	60.453.032/0008-40
RS	26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	HCPA	87.020.517/0001-20

Anexo VI – Orientações para o preenchimento do formulário de emenda ao Orçamento de 2022

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2022)

Sequencial SOF

Esfera Orçamentária

- Fiscal
- Seguridade Social
- Investimento das Estatais

Órgão

Código	Descrição
26000	Ministério da Educação

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
XXXXX	Para alocar nos Institutos, Universidades ou Hospitais Universitários, consultar os Anexos III, IV e V desta Cartilha; Para alocar no FNDE, UO 26298; Para alocar no MEC-Direta, UO 26101.

Funcional / Programática

Função	Subfunção	Programa	Ação	Subtítulo
12	XXX	XXXX	XXX	XXX

Utilizar os quadros de Funcional Programática apresentados ao longo desta Cartilha.

Descrição da Ação

XXXX – Consultar “Vinculação Orçamentária” de cada item desta Cartilha.

Descrição do Subtítulo ou localizador de gasto

XXXX – Consultar o Anexo II desta Cartilha.

Produto

Consultar “Vinculação Orçamentária” de cada item desta Cartilha

Unidade de Medida

Unidade

Meta

Inserir a meta almejada conforme o produto.

Acréscimos à Programação (R\$ 1,00)

Grupo de Natureza de Despesa – GND		Modalidade de Aplicação		RP	Acréscimo
Cód.	Descrição	Cód.	Descrição		
x	Deve ser escolhida uma das opções: 3) custeio ou 4) investimento. Se necessário, podem ser dispostas as duas	xx	30 - para transferência a estados e ao DF 40 - para transferência a municípios 90 - para aplicações diretas	*	Valor (em R\$)

* **Classificação de Resultado Primário (RP):** 2 – Discricionária; 6 - Emenda Individual; 7 - Emenda de Bancada.

Cancelamentos Compensatórios (R\$ 1,00)

Sequencial	Fonte	Grupo Nat. Despesa – GND		Modalidade de Aplicação		IU	RP	Cancelamento
		Cód.	Descrição	Cód.	Descrição			
	Consultar os itens 9.1.4.1 e 9.1.4.2 do MTO 2021		Consultar item 4.6.2.1.2 do MTO 2021		30) para transferência a estados e ao DF 40) para transferência a municípios 90) para aplicações diretas			Valor em R\$

* **Classificação de Resultado Primário (RP):** 2 – Discricionária; 6 - Emenda Individual; 7 - Emenda de Bancada.

Descrição da Ação

Este campo deve ser preenchido com informações que justifiquem a emenda proposta. O conteúdo desta Cartilha pode orientar a construção da justificativa de forma a qualificar o resultado. Mais informações sobre as ações, os projetos e programas do MEC podem ser visualizados no endereço eletrônico do Ministério (<https://www.gov.br/mec/pt-br>), ou no endereço eletrônico do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (www.fnde.gov.br).

Anexo VII – Resumo das Ações e Programas/Iniciativas

Programa 5011 - Educação Básica de Qualidade					
Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas; apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação.	Projeto apoiado	Considera-se como Projeto apoiado os projetos educacionais de entes federados, entidades públicas de todas as esferas do governo, organizações não governamentais e organismos internacionais beneficiados, projetos educacionais apoiados.	<ul style="list-style-type: none"> - Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares; - Instrumentos Musicais; - Brinquedos e Materiais Escolares; - Educação Conectada; - Educação Especial; e - Formação de Professores.
0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.	Veículo adquirido	Considera-se veículo adquirido aquele padronizado para transporte escolar, individual ou coletivo.	Caminho da Escola (ônibus, lanchas e bicicletas escolares)
20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.	Projeto apoiado	Considera-se Projeto Apoiado, obras de construção, ampliação, reforma, adequação de espaços escolares apoiadas e bens adquiridos, inclusive apoio à infraestrutura e ao uso de tecnologia da informação e comunicação e de ações voltadas para sustentabilidade, equidade e inclusão.	<ul style="list-style-type: none"> - Mobiliários e Equipamentos Escolares; - Educação Digital: equipamentos de tecnologia para uso pedagógico; - Construção e ampliação de unidade de educação infantil; - Construção de escolas de ensino fundamental ou médio; - Reforma e ampliação de unidades de ensino existentes; - Ampliação – construção de quadras e coberturas de quadras; - Caminhões frigoríficos; - Criação, ampliação e reformas de Escolas Bilíngues de Surdos; - Construção de creches e escolas para a Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo.

Programa 5011 - Educação Básica de Qualidade

Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial, semipresencial e a distância. Apoio técnico, pedagógico e financeiro para o desenvolvimento de programas, cursos, eventos de capacitação de profissionais da educação e profissionais militares que apoiam as escolas cívico-militares visando à melhoria da qualidade do ensino, levando em conta as especificidades das modalidades da educação especial, da educação escolar indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola, da educação de jovens e adultos. Capacitação e formação para a educação bilíngue de surdos, para o atendimento educacional especializado, para a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, para a valorização das tradições culturais brasileiras e para a educação dos povos ciganos e populações em situação de itinerância.	Projeto apoiado	Considera-se Projeto Apoiado o curso, evento de capacitação, programa, estudo ou pesquisa promovidos com recursos desta ação.	-Formação para Política Nacional de Educação Especial (PNEE); - Formação para a Educação escolar indígena, quilombola e do campo.

Programa 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	Projeto viabilizado	Considera-se projeto viabilizado o plano de trabalho elaborado por Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, que tenha recebido recursos desta ação orçamentária.	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
15R4	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Apoio à execução de planos de ampliação e expansão dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais e por meio da ampliação e adequação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações. E apoio à execução de planos de reestruturação e adaptação dessas instituições para a melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.	Projeto apoiado	Considera-se projeto apoiado o plano de trabalho elaborado por Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, que tenha recebido recursos desta ação orçamentária.	Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	Estudante matriculado	Considera-se Estudante matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
219U	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Apoio ao funcionamento dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante pequenas obras, reformas, adaptações, aquisições ou reposições de materiais que não caracterize expansão da estrutura já existente, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.	Instituição apoiada	Instituição apoiada com recursos da Administração Direta.	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica

Programa 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
20RI	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Básica	Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.	Estudante matriculado	Atende as demandas de manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino.	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.	Estudante assistido	Considera-se Estudante assistido, o estudante matriculado na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento.	Assistência aos Estudantes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Programa 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
21B3	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições de ensino de educação profissional e tecnológica	Apoio a programas e projetos de instituições de ensino de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada, empreendedorismo e inovação, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos das redes públicas de educação profissional e tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, e a articulação com os demais agentes promotores da educação profissional e tecnológica, da inovação e do empreendedorismo.	Projeto apoiado	Considera-se Projeto apoiado programa ou projeto de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação; evento científico e cultural promovido; e capacitação ofertada.	Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	Suporte à implementação da expansão de matrículas de educação profissional e tecnológica em instituições públicas e privadas, incluindo a promoção das ações previstas da Lei nº 12.513/2011 e do itinerário formativo da formação técnica e profissional, prevista na Lei nº 13.415/2017; compreende, ainda, a modernização das instalações físicas, de laboratórios, bem como a aquisição de máquinas, equipamentos, desenvolvimento e disponibilização de ferramentas e materiais didáticos e pedagógicos para instituições não federais pertencentes aos sistemas públicos de ensino de Educação Profissional e Tecnológica, visando possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, incluindo formação e capacitação de docentes e gestores e assegurar as condições técnicas e administrativas necessárias ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica.	Estudante matriculado	Considera-se Estudante Matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Programa 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
21D6	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais	Implementação dos Centros de Referência dos Institutos Federais, unidades dos institutos federais criadas para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica, em conformidade com a Portaria MEC nº 1.291/2013, por meio da aquisição de materiais, equipamentos e de ações de custeio para início do funcionamento, visando à execução de planos, programas e projetos, destinados às promoção de pesquisa aplicada, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais; estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.	Instituição apoiada	Considera-se Instituição apoiada o centro de referência com plano de trabalho elaborado por instituto federal que recebeu recursos desta ação orçamentária.	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais

**Programa 5013 - Educação Superior - Graduação,
Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	Ações necessárias à reconstrução do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A FASE 1 consiste em proposta conceitual e projetos (básicos e executivos) arquitetônicos e museológicos; consolidação e recuperação estrutural, restauração das fachadas e reconstrução da cobertura. A FASE 2 objetiva a recuperação das áreas internas. A FASE 3, a implantação das novas exposições.	Projeto apoiado	Projetos arquitetônicos, complementares e execução de obras emergenciais e para reconstrução e modernização do Paço São Cristóvão – Rio de Janeiro.	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional
152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	Reestruturação, ampliação e modernização da estrutura física e acadêmica de Instituições Militares de Ensino Superior, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, entre outras atividades que possibilitem aumentar a oferta de vagas.	Instituição apoiada	Instituição reestruturada ou ampliada com recursos desta ação.	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.	Projeto viabilizado	Considera-se projeto viabilizado o plano de trabalho elaborado por Instituição Federal de Ensino Superior que recebeu recursos desta ação orçamentária.	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

**Programa 5013 - Educação Superior - Graduação,
Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
15R3	Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	Apoio à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.	Projeto apoiado	Considera-se projeto apoiado o plano de trabalho elaborado por Instituição Federal de Ensino que recebeu recursos desta ação orçamentária.	Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e a distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.	Estudante matriculado	Considera-se Estudante matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.	Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

**Programa 5013 - Educação Superior - Graduação,
Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	Apoio ao funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), por meio de ações de qualificação e capacitação de pessoal; manutenção de infraestrutura física mediante reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades.	Instituição apoiada	Instituição apoiada com recursos da Administração Direta.	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil.	Estudante assistido	Considera-se Estudante assistido, o estudante matriculado em curso de graduação presencial ofertado por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro e pessoa com deficiência, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento.	Assistência ao Estudante das Instituições Federais de Ensino Superior -Programa de Assistência Estudantil (Pnaes); -Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir); -Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes).

**Programa 5013 - Educação Superior - Graduação,
Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG); incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.	Projeto apoiado	Considera-se Projeto apoiado programa ou projeto educacional, de pesquisa científica-tecnológica, de educação tutorial, de formação e aperfeiçoamento na área de saúde, e de extensão universitária promovido; evento científico e cultural promovido; bem como iniciativa de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão promovida com recursos desta ação orçamentária.	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão -Programa de Extensão Universitária (ProExt); -Programa de Educação Tutorial (PET).

**Programa 5013 - Educação Superior - Graduação,
Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**

Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades nos hospitais universitários federais que prestam assistência integralmente ao SUS, considerando os planos de reestruturação apresentados, por meio da recuperação da capacidade instalada, melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, revitalização e reestruturação da infraestrutura física e modernização do parque tecnológico, visando criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação a ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.	Instituição apoiada	Considera-se Instituição apoiada a instituição hospitalar que recebeu recursos desta ação orçamentária	Reestruturação e modernização dos Hospitais Universitários Federais (REHUF)
21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	Promoção de mecanismos de aprimoramento das atividades dos hospitais universitários federais não elegíveis para o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), por meio da melhoria dos processos de gestão, reestruturação do quadro de recursos humanos, reestruturação e modernização da infraestrutura física, bem como atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, visando ao desempenho de suas funções relacionadas a ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde.	Instituição apoiada	Considera-se Instituição apoiada a instituição hospitalar não contemplada com recursos do Rehuf que recebeu recursos desta ação orçamentária	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	Gestão administrativa, financeira e técnica das atividades necessárias ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços hospitalares à população e de formação profissional em saúde, bem como manutenção e melhoria das instalações hospitalares, por meio de obras e reformas de pequeno vulto, aquisição e reposição de materiais e equipamentos.	Instituição beneficiada	Considera-se instituição beneficiada a instituição hospitalar que recebeu recursos desta ação orçamentária	Funcionamento dos Hospitais Universitários Federais

Programa 6016 - Educação Especial

Ação	Título	Descrição	Produto	Especificação do Produto	Programa/Iniciativa da Cartilha
21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica no Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos estudantes dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.	Estudante matriculado	Considera-se Estudante Matriculado o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL